SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 07 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1091

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**
**PORTARIA Nº 027/2014 - CMA**

**Portaria nº 027, de 07 de Abril de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Nomear a Senhora **MARIA EDUARDA DA CRUZ ALVES**, brasileira, solteira, nascida em 02/01/1992, portadora do RG: 3426520-1 SSP/AL inscrita no CPF: nº 021.811.012-05, residente e domiciliada na Rua Mario Quintana nº 759 – Bairro morena, município de Apuí (AM), ao Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 002/2007.
**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Expediente:**
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 07 de Abril de 2014.

***VER. VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

**Publicado por:**
Itajair Huberti Jung
**Código Identificador:**44035C93

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**
**PORTARIA Nº 028/2014 - CMA**

**Portaria nº 028 de 07 de Abril de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Nomear o Senhor **LEANDRO SOARES BERNADO,** brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1985, portadora do RG: 2000127-4 SSP/AL inscrito no CPF: nº 000.212.192-14 , residente e domiciliado na Avenida rio Grande do Sul Bairro nº 943 , município de Apuí (AM), ao Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 002/2007.
**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 07 de Abril de 2014.

***VER. VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

**Publicado por:**
Itajair Huberti Jung
**Código Identificador:**5CD12C13

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**
**PORTARIA Nº 029/2014 - CMA**

**Portaria nº 029 de 08 de Abril de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Nomear a Senhora **MARLI MODZINSKI**, brasileira, solteira, nascida em 07/02/1978, portadora do RG: 1274423-9 SSP/AM inscrita no CPF: nº 601.023.222-87, residente e domiciliada na Rua Paraiba n° 553 – Bairro Centro, município de Apuí (AM), ao Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 002/2007.
**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 08 de Abril de 2014.

***VER. VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

**Publicado por:**
Itajair Huberti Jung
**Código Identificador:**1E67909C

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**
**PORTARIA Nº 034/2014 - CMA**

**Portaria nº 034 de 10 de Abril de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Nomear a Senhora **MARIA JOSEANE COSTA DE ARAUJO,** brasileira, solteira, nascida em 25/08/1979, portadora do RG: 1949462-9 SSP/AM inscrita no CPF: 003.738.412-05, residente e domiciliada na Rua Mem de Sá nº 979 – Bairro Vila Rica, município de Apuí (AM), ao Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 002/2007.
**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 10 de Abril de 2014.

***VER. VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

**Publicado por:**
Itajair Huberti Jung
**Código Identificador:**660EE2B1

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**
**PORTARIA Nº 026/2014 - CMA**

**Portaria nº 026 de 02 de Abril de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA JESUS ARAUJO** brasileira, convivente, nascida em 13/05/1983 portadora do RG: 1902366-9 SSP/AM e inscrita no CPF: nº 012.705.121-02, residente e domiciliada na Rua Mario Quintana Bairro Centro, município de Apuí (AM), ao Cargo de **ASSESSORA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 002/2007.
**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 02 de Abril de 2014.

***VER. VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

**Publicado por:**
Itajair Huberti Jung
**Código Identificador:**D7B37DD4

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**
**PORTARIA Nº 025/2014 - CMA**

**Portaria nº 025 de 01 de Abril de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - Exonerar a servidora, **MARIA DE FÁTIMA JESUS ARAUJO,** brasileira, convivente, nascida em 13/05/1983 portadora do RG: 1902366-9 SSP/AM e inscrita no CPF: nº 012.705.121-02, residente e domiciliada na Rua Mario Quintana Bairro Centro, município de Apuí (AM), ao Cargo de **Auxiliar de Gabinete** da Câmara Municipal de Apuí (AM), constante na Resolução n.º 002/2007.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 de Abril de 2014.

***VER. VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

**Publicado por:**
Itajair Huberti Jung
**Código Identificador:**63957001

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**
**RELATORIO FINAL CPL**

**RELATÓRIO FINAL**
**C**ARTA CONVITE Nº 001/2014
REF. EDITAL Nº 001/2014 – CPL.

FASE – I
DO OBJETO
01. Constitui objeto da presente Licitação a aquisição de combustíveis, do tipo: gasolina comum e óleo diesel (S10) destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2014.

DA PUBLICIDADE E EXPEDIÇÃO DE CONVITES
02. Visando à realização presente Carta Convite Nº 001/2014, Edital Nº 001/2014, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão Permanente de Licitação fez com que o respectivo Aviso do Edital – CHAMANDO ATENÇÃO DOS INTERESSADOS – fosse publicado no Diário Eletrônico da Associação Amazonense de Municípios – AAM e afixado nos locais de avisos de costume dos edifícios do Fórum da Comarca de Apuí, da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Apuí, e expediu os respectivos convites a 03 empresas que atuam no ramo, objeto do presente certame, e tem cadastro de fornecedores junto a Câmara Municipal de Apuí, as quais: 1) Empresa Mafuí Agro Industrial e Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ. 04.964.714.0001-70, Inscrição Estadual Nº 04.175.599-5, endereço Avenida Mario Andreazza, Nº 1129, Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas; Empresa Sarandi Comercio e Representação LTDA - ME, inscrita no CNPJ. 02.168.401/0001-80, Inscrição Estadual Nº 04.136.349-3, endereço Avenida Transamazônica Nº 550, Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas; e, Empresa L.C. NUNES - EPP (POSTO AMAZONAS), inscrita no CNPJ Nº 05.202.182/0001-05 e Inscrição Estadual nº 04.154.079-4, situada a Avenida Transamazônica, Nº 1155, Centro, Município de Apuí, Estado do Amazonas.

DA ENTREGA DOS CONVITES
03. Na data de 22/04/2014, foram designados os servidores Ageu de Souza Borges e Leandro Soares para entrega e protocolo dos três convites, contudo apenas a Empresa Mafuí Agro Industrial e Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ. 04.964.714.0001-70, Inscrição Estadual Nº 04.175.599-5, endereço Avenida Mario Andreazza, Nº 1129, Centro, Município de Apuí, de Amazonas, efetuou protocolo de recebimento do mesmo. Ficando frustrada a entrega do convite aos Postos: Empresa Sarandi Comercio e Representação LTDA - ME, inscrita no CNPJ. 02.168.401/0001-80, Inscrição Estadual Nº 04.136.349-3, endereço Avenida Transamazônica Nº 550, Centro, Município de Apuí, Amazonas; e, Empresa L.C. NUNES - EPP (POSTO AMAZONAS), inscrita no CNPJ Nº 05.202.182/0001-05 e Inscrição Estadual nº 04.154.079-4, situada a Avenida Transamazônica, Nº 1155, Centro, Município de

Apuí, Amazonas, onde as mesmas se recusaram a receber o convite, alegando desinteresse em participar do procedimento licitatório.

FASE – II
DA CONCLUSÃO
01. Em razão dos fatos apresentados no decorrer da entrega dos convites, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, DECLARA FRUSTRADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2014 – CPL, modalidade convite, objeto aquisição de combustíveis: tipo gasolina comum e óleo diesel S10 e sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí, após analise jurídica, que seja homologada a decisão da CPL, em razão de não ser possível a entrega de convites conforme os ditames da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
02. Acatado ou não a decisão da CPL, sugerimos que ato decisório proferido pela Presidência da Câmara se faça a publicação na forma de extrato para dar amplo conhecimento dos interessados.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (23/04/2014).

***SERVª. NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA***
Presidente

***SERV. ITAJAIR HUBERTI JUNG***
Secretário

***SERVª. DEUSA MONTEIRO DA SILVA***
Membro

**Publicado por:**
Itajair Huberti Jung
**Código Identificador:**142B5911

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**
**DESPACHO**

**PORTARIA Nº 042, DE 29 DE ABRIL DE 2014.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

**Considerando** o teor do Relatório Final do Processo 001/2014, de 23 de abril de 2014/CPL,
**Considerando** que o presente processo foi declarado frustrado pela Comissão Permanente de Licitação em decorrência do desinteresse dos potenciais licitantes da praça local,
**Considerando** que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal n° 8.666/93.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO** da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor do Relatório Final do Processo n°001/2014, de 23 de abril de 2014/CPL.
**Art. 2º - DETERMINAR** o arquivamento do Processo Administrativo nº. 001/2014.
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 29 de abril de 2014.

***VEREADOR VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

**Publicado por:**
Itajair Huberti Jung
**Código Identificador:**79C39374

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Nº 023/2014-CPL/PMBC**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e legislações adicionais;
**CONSIDERANDO** o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 023/2014-CPL/PMBC destinados a contratação de para EVENTUAL** *"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, ELETRO-ELETRÔNICOS, PRODUTOS E CORRELATOS"*.
**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
**Resolve:**
**I – ADJUDICAR** as Empresas: **GONZALES P. FERREIRA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 12.215.508/0001-96, situada na Tv Padre Rafael, 287, Centro – CEP: 69.400-000 – Manacapuru-AM, como vencedora dos Itens: 03, 04, 06, 09, 11, 13, 14, 47, 48, 49, 54, 58 e 59, totalizando R$ 473.439,50 (Quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **OCIRLENI BINDA BRAULIO – ME**, inscrito no CNPJ Nº 11.707.897/0001-04, situada na Avenida Getúlio Vargas, 77, Centro – CEP: 69.630-000 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 05, 07, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 34, 40, 41, 45, 55 e 56, totalizando R$ 1.401.110,00 (hum milhão, quatrocentos e um mil e cento e dez reais); **G A BICHARA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 15.733.772/0001-00, situada na Rua Leopoldo Peres, 45, Centro – CEP: 69.630-000 – Benjamin Constant-AM, como vencedora do Item: 51, totalizando R$ 13.825,00 (treze mil e oitocentos e vinte e cinco reais); e **BARBOSA E MELO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.993.300/0001-20, situada na Avenida Joaquim Nabuco, 2235, Centro – CEP: 69.020-031 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 01, 02, 08, 25, 33, 35, 38, 39, 42, 43, 46, 50, 52, 53, 57 e 60, totalizando R$ 375.820,00 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).

**II – HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citada como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 05 de Maio de 2014.

***IRACEMA MAIA DA SILVA***
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

***EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jucivelton Dumont Cavalcante
**Código Identificador:**40DEE513

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ARP**

**ESPÉCIE**: ARP Nº 023/2014
**DATA DE ASSINATURA**: 05/05/2014
**PARTES**: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e as **EMPRESAS**: **GONZALES P. FERREIRA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 12.215.508/0001-96, situada na Tv Padre Rafael, 287, Centro – CEP: 69.400-000 – Manacapuru-AM, como vencedora dos Itens: 03, 04, 06, 09, 11, 13, 14, 47, 48, 49, 54, 58 e 59, totalizando R$ 473.439,50 (Quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **OCIRLENI BINDA BRAULIO – ME**, inscrito no CNPJ Nº 11.707.897/0001-04, situada na Avenida Getúlio Vargas, 77, Centro – CEP: 69.630-000 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 05, 07, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 34, 40, 41, 45, 55 e 56, totalizando R$ 1.401.110,00 (hum milhão, quatrocentos e um mil e cento e dez reais); **G A BICHARA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 15.733.772/0001-00, situada na Rua Leopoldo Peres, 45, Centro – CEP: 69.630-000 –

Benjamin Constant-AM, como vencedora do Item: 51, totalizando R$ 13.825,00 (treze mil e oitocentos e vinte e cinco reais); e **BARBOSA E MELO ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.993.300/0001-20, situada na Avenida Joaquim Nabuco, 2235, Centro – CEP: 69.020-031 – Manaus-AM, como vencedora dos Itens: 01, 02, 08, 25, 33, 35, 38, 39, 42, 43, 46, 50, 52, 53, 57 e 60, totalizando R$ 375.820,00 (trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).
**OBJETO**: **EVENTUAL** *"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, ELETRO-ELETRÔNICOS, PRODUTOS E CORRELATOS"***.**
**VIGÊNCIA**: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2014 O QUAL ENCONTRA-SE ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
**FUNDAMENTOS**: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 023/2014-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 05 de Maio de 2014.

***IRACEMA MAIA DA SILVA***
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

**Publicado por:**
Jucivelton Dumont Cavalcante
**Código Identificador:**32758D48

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo cotação de preços para **aquisição de material para recém-nascido.**

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na Representação de Boa Vista do Ramos em Manaus/AM, localizada na Rua 17, casa 513A - Conjunto Castelo Branco, bairro Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-350, das 08h00 às 14h00, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 12/05/2014**, para o endereço acima identificado, contendo a descrição **"Aviso de Cotação de Preços n. 009/2014".**

**PUBLIQUE-SE**

Boa Vista do Ramos, 06 de maio de 2014.

***CARLOS ALBERTO DOS SANTOS***
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**
Carlos Alberto dos Santos
**Código Identificador:**274D8AE2

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CARAUARI

### GABINETE DO PREFEITO
### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 022/2014-SRP;
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
**RESOLVE:**
**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **ROCHA E ROCHA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33 e 35, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014-SRP.
**II – ADJUDICAR** à referida empresa o fornecimento dos itens do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014-SRP, **ROCHA E ROCHA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME,** no valor de **R$ 93.676,90 (noventa e três mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos).**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, em 24 de Abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 24 de Abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**4178CE7D

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2014-GP

**Decreto nº 035/2014-GP, de 15 de março de 2014**

*Nomeia Secretário da Junta de Serviço Militar, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM)**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
**DECRETA:**

**Artigo1º** - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Secretário da Junta de Serviço Militar,** lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **FRANCISCO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS,** portador do CPF nº 767.562.032-15 e RG no 1831393-0 SSP-AM, com efeito retroativo a 03 de março de 2014.
**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
**Artigo 3o** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM)**, em 15 de março de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

***ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Fernanda Benevides de Melo
**Código Identificador:**E80A5E5E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2014-GP**

**Decreto nº 054/2014-GP, de 28 de abril de 2014**

*Exonera Secretário da Junta de Serviço Militar, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM)**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
**DECRETA:**

**Artigo1º** - Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão de **Secretário da Junta de Serviço Militar,** lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **JOSÉ FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS,** portador do CPF nº 566.773.752-34 e RG no 1228154-9 SSP-AM, com efeito retroativo a 03 de março de 2014.
**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
**Artigo 3o** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal no 017/2013-GP, de 01 de janeiro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM)**, em 28 de abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

***ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Fernanda Benevides de Melo
**Código Identificador:**388A685B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2014-GP**

**Decreto nº 055/2014-GP, de 28 de abril de 2014**

*Nomeia Assessor de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM)**, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
**DECRETA:**

**Artigo1º** - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Planejamento,** lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **JOSÉ FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS,** portador do CPF nº 566.773.752-34 e RG no 1228154-9 SSP-AM, com efeito retroativo a 03 de março de 2014.
**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
**Artigo 3o** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM)**, em 28 de abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

***SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

***ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Fernanda Benevides de Melo
**Código Identificador:**E0E4A756

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 020/2014-SRP/CPL;
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
**RESOLVE:**
**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **W. OLIVEIRA DOS SANTOS - ME** como vencedora do referido certame para os seguintes itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014-SRP.
**II – ADJUDICAR** à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014-SRP/CPL, **W. OLIVEIRA DOS SANTOS - ME** com valor de: **R$ 976.204,00 (Novecentos e setenta e seis mil duzentos e quatro reais).**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, em 22 de Abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no quadro de avisos gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica. Municipal.

Em 22 de Abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**337F192B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 021/2014-SRP;
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
**RESOLVE:**
**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **ELSON PAULINO DA COSTA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01 e 02, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014-SRP.

**II – ADJUDICAR** à referida empresa o fornecimento dos itens do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014-SRP, **ELSON PAULINO DA COSTA - ME,** no valor de **R$ 199.200,00 (Cento e noventa e nove mil e duzentos reais).**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, em 30 de Abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 30 de Abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**6F3B2C1C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 024/2014.
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
**RESOLVE:**
**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **ULIANE SANTIAGO GOMES 60320850234**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.
**II – ADJUDICAR** às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, **ULIANE SANTIAGO GOMES 60320850234,** no valor de **R$ 57.120,00 (Cinquenta e sete mil cento e vinte reais).**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, em 25 de Abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 25 de Abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**54B81805

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 025/2014.
**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
**RESOLVE:**
**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **E M DA COSTA JUNIOR & CIA LTDA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03 e 04 e **JARLITO LIMA MAURICIO – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 05, 06, 07 e 08, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014.
**II – ADJUDICAR** às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, **E M DA COSTA JUNIOR & CIA LTDA - ME**, no valor de **R$ 1.615.850,00 (Hum milhão, seiscentos e quinze mil oitocentos e cinqüenta reais) e JARLITO LIMA MAURICIO – ME**, no valor de **R$ 555.150,00 (Quinhentos e cinqüenta e cinco mil cento e cinqüenta reais).**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, em 28 de Abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de Abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**7C1BD050

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014-SRP/CPL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014-SRP/CPL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 021/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2014-SRP/CPL, realizado em: 16/04/2014; **PARTES:** Prefeitura do Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de peças de reposição, visando atender as necessidades de manutenção dos grupos geradores de energia da zona rural e demais órgãos vinculados a esta administração. **VALOR: R$ 976.204,00 (Novecentos e setenta e seis mil duzentos e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

**EMPRESA: W. OLIVEIRA DOS SANTOS – ME**

| Item | Qt | UF | Descrição | Marca | V. unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| TRAMONTINI M9 20138 AGR HP 18/9HP | | | | | |
| 01 | 26 | UN | ALIMENTO DE BOMBA | TRAMONTINI | R$ 185,00 |
| 02 | 30 | UN | BICO | TRAMONTINI | R$ 138,00 |
| 03 | 18 | UN | CABEÇOTE | TRAMONTINI | R$ 520,00 |
| 04 | 22 | UN | CAMISA | TRAMONTINI | R$ 240,00 |
| 05 | 46 | UN | FILTRO DE DIESEL | TRAMONTINI | R$ 25,00 |
| 06 | 28 | UN | FILTRO DE ÓLEO | TRAMONTINI | R$ 25,00 |
| 07 | 32 | UN | KITS DE ANEL DE SEGUIMENTO | TRAMONTINI | R$ 123,00 |
| 08 | 43 | UN | KITS DE ROLAMENTO | TRAMONTINI | R$ 498,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 52 | UN | PARES DE BROZINA | TRAMONTINI | R$ 145,00 |
| 10 | 28 | UN | PISTAO | TRAMONTINI | R$ 130,00 |
| | | | YANMAR 22HP | | |
| 11 | 62 | UN | ALIMENTO DE BOMBA | YANMAR | R$ 320,00 |
| 12 | 36 | UN | BICO | YANMAR | R$ 410,00 |
| 13 | 35 | UN | BIELA | YANMAR | R$ 350,00 |
| 14 | 35 | UN | BOMBA DE ÓLEO | YANMAR | R$ 195,00 |
| 15 | 25 | UN | CABEÇOTE | YANMAR | R$ 810,00 |
| 16 | 29 | UN | CAMISA | YANMAR | R$ 280,00 |
| 17 | 17 | UN | CARENAGEM | YANMAR | R$ 130,00 |
| 18 | 115 | UN | CORREIA PARA RADIADOR | YANMAR | R$ 37,00 |
| 19 | 133 | UN | FILTRO DE AR | YANMAR | R$ 25,00 |
| 20 | 142 | UN | FILTRO DE DIESEL | YANMAR | R$ 22,00 |
| 21 | 118 | UN | FILTRO DE ÓLEO | YANMAR | R$ 23,00 |
| 22 | 35 | UN | JOGO DE MOLA | YANMAR | R$ 198,00 |
| 23 | 115 | UN | KIT DE JUNTA | YANMAR | R$ 360,00 |
| 24 | 51 | UN | KITS DE ANEL DE SEGUIMENTO | YANMAR | R$ 430,00 |
| 25 | 51 | UN | KITS DE ROLAMENTO | YANMAR | R$ 635,00 |
| 26 | 90 | UN | PARES DE BROZINA | YANMAR | R$ 185,00 |
| 27 | 15 | UN | PARES DE EIXO DE MANIVELA | YANMAR | R$ 1.450,00 |
| 28 | 52 | UN | PISTAO | YANMAR | R$ 255,00 |
| 29 | 15 | UN | RADIADOR | YANMAR | R$ 710,00 |
| 30 | 115 | UN | RETENTOR | YANMAR | R$ 42,00 |
| 31 | 15 | UN | TANQUE COMBUSTIVEL | YANMAR | R$ 435,00 |
| | | | YANMAR 18HP | | |
| 32 | 28 | UN | ALIMENTO DE BOMBA | YANMAR | R$ 280,00 |
| 33 | 44 | UN | BICO | YANMAR | R$ 190,00 |
| 34 | 25 | UN | BIELA | YANMAR | R$ 260,00 |
| 35 | 25 | UN | BOMBA DE ÓLEO | YANMAR | R$ 155,00 |
| 36 | 16 | UN | CABEÇOTE | YANMAR | R$ 785,00 |
| 37 | 16 | UN | CAMISA | YANMAR | R$ 280,00 |
| 38 | 10 | UN | CARENAGEM | YANMAR | R$ 165,00 |
| 39 | 115 | UN | CORREIA PARA RADIADOR | YANMAR | R$ 29,00 |
| 40 | 135 | UN | FILTRO DE AR | YANMAR | R$ 29,00 |
| 41 | 60 | UN | FILTRO DE DIESEL | YANMAR | R$ 20,00 |
| 42 | 45 | UN | FILTRO DE ÓLEO | YANMAR | R$ 25,00 |
| 43 | 35 | UN | JOGO DE MOLA | YANMAR | R$ 165,00 |
| 44 | 75 | UN | KIT DE JUNTA | YANMAR | R$ 210,00 |
| 45 | 44 | UN | KITS DE ANEL DE SEGUIMENTO | YANMAR | R$ 200,00 |
| 46 | 45 | UN | KITS DE ROLAMENTO | YANMAR | R$ 595,00 |
| 47 | 68 | UN | PARES DE BROZINA | YANMAR | R$ 140,00 |
| 48 | 05 | UN | PARES DE EIXO DE MANIVELA | YANMAR | R$ 1.230,00 |
| 49 | 43 | UN | PISTAO | YANMAR | R$ 195,00 |
| 50 | 05 | UN | RADIADOR | YANMAR | R$ 695,00 |
| 51 | 115 | UN | RETENTOR | YANMAR | R$ 32,00 |
| 52 | 05 | UN | TANQUE COMBUSTIVEL | YANMAR | R$ 520,00 |
| | | | YANMAR 08HP | | |
| 53 | 26 | UN | ALIMENTO DE BOMBA | YANMAR | R$ 210,00 |
| 54 | 22 | UN | BICO | YANMAR | R$ 160,00 |
| 55 | 50 | UN | BIELA | YANMAR | R$ 145,00 |
| 56 | 25 | UN | BOMBA DE ÓLEO | YANMAR | R$ 175,00 |
| 57 | 14 | UN | CABEÇOTE | YANMAR | R$ 590,00 |
| 58 | 16 | UN | CAMISA | YANMAR | R$ 210,00 |
| 59 | 10 | UN | CARENAGEM | YANMAR | R$ 160,00 |
| 60 | 115 | UN | CORREIA PARA RADIADOR | YANMAR | R$ 29,00 |
| 61 | 118 | UN | FILTRO DE AR | YANMAR | R$ 29,00 |
| 62 | 118 | UN | FILTRO DE DIESEL | YANMAR | R$ 25,00 |
| 63 | 105 | UN | FILTRO DE ÓLEO | YANMAR | R$ 23,00 |
| 64 | 57 | UN | JOGO DE MOLA | YANMAR | R$ 130,00 |
| 65 | 50 | UN | KIT DE JUNTA | YANMAR | R$ 185,00 |
| 66 | 23 | UN | KITS DE ANEL DE SEGUIMENTO | YANMAR | R$ 145,00 |
| 67 | 23 | UN | KITS DE ROLAMENTO | YANMAR | R$ 510,00 |
| 68 | 113 | UN | PARES DE BROZINA | YANMAR | R$ 175,00 |
| 69 | 5 | UN | PARES DE EIXO DE MANIVELA | YANMAR | R$ 1.190,00 |
| 70 | 53 | UN | PISTAO | YANMAR | R$ 165,00 |
| 71 | 05 | UN | RADIADOR | YANMAR | R$ 595,00 |
| 72 | 115 | UN | RETENTOR | YANMAR | R$ 39,00 |
| 73 | 05 | UN | TANQUE COMBUSTIVEL | YANMAR | R$ 460,00 |
| | | | YANMAR 09HP | | |
| 74 | 15 | UN | ALIMENTO DE BOMBA | YANMAR | R$ 185,00 |
| 75 | 15 | UN | BICO | YANMAR | R$ 150,00 |
| 76 | 50 | UN | BIELA | YANMAR | R$ 185,00 |
| 77 | 25 | UN | BOMBA DE ÓLEO | YANMAR | R$ 150,00 |
| 78 | 05 | UN | CABEÇOTE | YANMAR | R$ 695,00 |
| 79 | 12 | UN | CAMISA | YANMAR | R$ 245,00 |
| 80 | 10 | UN | CARENAGEM | YANMAR | R$ 165,00 |
| 81 | 115 | UN | CORREIA PARA RADIADOR | YANMAR | R$ 39,00 |
| 82 | 32 | UN | FILTRO DE AR | YANMAR | R$ 28,00 |
| 83 | 28 | UN | FILTRO DE DIESEL | YANMAR | R$ 26,00 |
| 84 | 25 | UN | FILTRO DE ÓLEO | YANMAR | R$ 21,00 |
| 85 | 32 | UN | JOGO DE MOLA | YANMAR | R$ 177,00 |
| 86 | 115 | UN | KIT DE JUNTA | YANMAR | R$ 225,00 |
| 87 | 37 | UN | KITS DE ANEL DE SEGUIMENTO | YANMAR | R$ 155,00 |
| 88 | 37 | UN | KITS DE ROLAMENTO | YANMAR | R$ 610,00 |
| 89 | 48 | UN | PARES DE BROZINA | YANMAR | R$ 145,00 |
| 90 | 05 | UN | PARES DE EIXO DE MANIVELA | YANMAR | R$ 1.280,00 |
| 91 | 18 | UN | PISTAO | YANMAR | R$ 205,00 |
| 92 | 05 | UN | RADIADOR | YANMAR | R$ 792,00 |
| 93 | 105 | UN | RETENTOR | YANMAR | R$ 35,00 |
| 94 | 05 | UN | TANQUE COMBUSTIVEL | YANMAR | R$ 640,00 |
| | | | YANMAR 12HP | | |
| 95 | 28 | UN | ALIMENTO DE BOMBA | YANMAR | R$ 255,00 |
| 96 | 18 | UN | BICO | YANMAR | R$ 160,00 |
| 97 | 15 | UN | BIELA | YANMAR | R$ 237,00 |
| 98 | 15 | UN | BOMBA DE ÓLEO | YANMAR | R$ 160,00 |
| 99 | 06 | UN | CABEÇOTE | YANMAR | R$ 795,00 |
| 100 | 06 | UN | CAMISA | YANMAR | R$ 295,00 |
| 101 | 10 | UN | CARENAGEM | YANMAR | R$ 190,00 |
| 102 | 105 | UN | CORREIA PARA RADIADOR | YANMAR | R$ 35,00 |
| 103 | 41 | UN | FILTRO DE AR | YANMAR | R$ 30,00 |
| 104 | 41 | UN | FILTRO DE DIESEL | YANMAR | R$ 21,00 |
| 105 | 65 | UN | FILTRO DE ÓLEO | YANMAR | R$ 20,00 |
| 106 | 25 | UN | JOGO DE MOLA | YANMAR | R$ 185,00 |
| 107 | 75 | UN | KIT DE JUNTA | YANMAR | R$ 310,00 |
| 108 | 21 | UN | KITS DE ANEL DE SEGUIMENTO | YANMAR | R$ 165,00 |
| 109 | 25 | UN | KITS DE ROLAMENTO | YANMAR | R$ 655,00 |
| 110 | 24 | UN | PARES DE BROZINA | YANMAR | R$ 250,00 |
| 111 | 05 | UN | PARES DE EIXO DE MANIVELA | YANMAR | R$ 1.390,00 |
| 112 | 16 | UN | PISTAO | YANMAR | R$ 210,00 |
| 113 | 05 | UN | RADIADOR | YANMAR | R$ 800,00 |
| 114 | 105 | UN | RETENTOR | YANMAR | R$ 30,00 |
| 115 | 05 | UN | TANQUE COMBUSTIVEL | YANMAR | R$ 670,00 |
| | | | AGRALE 33HP | | |
| 116 | 45 | UN | KIT COMPLETO PARA AGRALE 33 HP | AGRALE | R$ 1.270,00 |
| | | | AGRALE 11HP | | |
| 117 | 48 | UN | KIT COMPLETO PARA AGRALE 11 HP | AGRALE | R$ 1.100,00 |
| 118 | 15 | UN | BICO INJETOR | AGRALE | R$ 185,00 |
| 119 | 15 | UN | CAMISA | AGRALE | R$ 250,00 |
| 120 | 13 | UN | ELEMENTO DE BOMBA INJETORA | AGRALE | R$ 260,00 |
| 121 | 38 | UN | JOGO DE MOLA | AGRALE | R$ 145,00 |
| 122 | 45 | UN | KIT DE JUNTA | AGRALE | R$ 240,00 |
| 123 | 55 | UN | PARES DE BRONZINA | AGRALE | R$ 135,00 |
| 124 | 15 | UN | PISTÃO | AGRALE | R$ 170,00 |

**OBSERVAÇÃO**: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

Carauari-AM, 23 de Abril de 2014.

***SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Carauari

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**81E93854

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 023/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 021/2014-CPL, realizado em 13/09/2013; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de carteiras escolar e quadros brancos, para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **VALOR: R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa

específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

**EMPRESA: ELSON PAULINO DA COSTA - ME**

| Item | Qtd. | UF | Descrição breve material | Marca | Preço |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Und | 1.200 | CARTEIRA ESCOLAR, Peça e Material: 1.travessa do suporte da prateleira do porta-livro em madeira, Comprimento: 410 mm, largura: 50mm, Espessura: 25 mm, 2. Prateleira do porta -livro em madeira, Comprimento: 440mm, Largura: 50 mm, Epessura: 20 mm, 3. Peças amarração das pernas e suporte do acento em madeira, Comprimento: 440 mm, Largura: 50 mm, Espessura: 25 mm, 4.Peça lateral do acento em madeira, Comprimento: 430 mm, Largura: 50mm, Espessura: 25 mm, 5.Peça travessa do assento em madeira, Comprimento: 380 mm, Largura: 50 mm, Espessura: 25 mm, 6.Perna traseira em madeira (Ângulo 100° apartir do encaixe da travessa do assento), Comprimento: 770 mm, Largura: 50 mm, Espessura: 25 mm, 7.Peça lateral de amarração das pernas e suporte do acento em madeira, Comprimento: 410 mm, largura: 50 mm, Espessura: 25 mm, 8.Peça curvada do encosto em madeira, Comprimento: 440 mm, Largura: 50 mm, Espessura: 25 mm, 9.Perna dianteira menor em madeira, Comprimento: 420 mm, largura: 50 mm, espessura: 25 mm, 10.Parafuso atarraxante cabeça panela rosca grossa ( comp. 50 x espess. 4,5), comprimento: 50 mm, Espessura: 4,5 mm. PROCESSO DE CONFECÇÃO: 1-Madeira: a) Os furos das respigas devem possuir espaços de 1 mm para linha de cola; b) A Madeira deve ter um teor de unidade de 15 á 18%; c) A madeira deve possuir densidade média de 0,40 - 0,70 g/cm³. 2-Montagem: a) A montagem deve ser executada com as peças pré-acabadas com selador; b) As cavidades e respigas devem ser protegidas de selador ou verniz antes da montagem; c) o plástico protetor do tampo melamínico ( caso exista) só deverá ser retirado no local de uso. 3-Acabamento: a) lixamento com sequência de 120, 220 e 360 para aplicação do selador; b) Aplicação do selador com quatro demãos e lixamento após cadademão; c) acabamento final em verniz poliuretano. | E V Móveis | R$ 75,00 |
| 02 | Und | 420 | QUADRO BRANCO, Material estrutural: Confeccionada em madeira(cerne) com teor de unidade em torno de 15 a18% e densidade média entre: 0.40 á 0.70 g/cm³, sem rachaduras e livre de ataques de organismos xilófagos. Qudro de Escrever: Confeccionada em compensado ou MDF 6MM, revestido com laminado branco para pincel melamínico - WBM-7 ou Fórmica L 113 (g12), colado em cola de contato ou prcesso BP. Dimensões (m): 2,68 x 1,32; A) a montagem deve ser executada com as peças pré-acabadas com selador; B) As cavidades e respigas devem ser protegidas de selador ou verniz antes da montagem; C) o plástico protetor do melaminico (caso exista) só deverá ser retirado no local do uso. Acabamento superficial: A) Lixamento com sequência de 120,220,360 para aplicação do selador; B) Aplicação do selador com quatro demãos e lixamento após cada demão; C) Acabamento final em verniz poliuretano. DIMENSÕES DE PEÇA E MATERIAL: 1. Régua de moldura superior - Comprimento: 2600 mm, Largura: 90, espessura: 20 mm, 2.Régua de moldura inferior - comprimento: 2600, largura: 90 mm, Espessura:20 mm, 3.Régua de moldura lateral esquerda - Comprimento: 1140 mm, largura: 90 mm, espessura: 20 mm. 4. Régua de moldura lateral direita - Comprimento: 1140, Largura:90 mm, Espessura:20 mm, 5. porta apagador e pincel - Comprimento: 800 mm, largura: 75 mm, Espessura: 15 mm, parafuso Philips cabeça chata 5,0 x 90 bicromatizado; 6.grampo e pino sem cabeça - comprimento: 50 mm, Espessura: 2 mm. | E V Móveis | R$ 260,00 |

**OBSERVAÇÃO**: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari-AM, 02 de Maio de 2014.

***SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Carauari

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**40BE85FF

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
Data: 28/04/2014; Prazo: 08 (oito) meses; Objeto: Serviços de borracharia em veículos leves e pesados, para atender as necessidades das Secretariais Municipais e órgãos da Prefeitura; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a firma ULIANE SANTIAGO GOMES 60320850234, no Valor de R$ 57.120,00 (Cinqüenta e sete mil cento e vinte reais); Dotação Orçamentária: 02050.01.12.122.0011.2.009;
0207.01.10.302.0011.2.019;
0208.01.08.122.0011.2.021;
209.01.15.452.0011.2.024;
0211.01.20.122.0011.2.028; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 024/2014-CPL.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de Abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**0B80E8B9

## GABINETE DO PREFEITO
## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014
Data: 29/04/2014; Prazo: 08 (oito) meses; Objeto: Aquisição de passagens fluviais no trecho Carauari/Manaus/Carauari e frete de volumes para atender necessidades do Gabinete do Prefeito, e Secretarias Municipais: Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Assistência Social, Produção e Abastecimento, Interior e Desenvolvimento Rural e Saúde; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a firma E. M. DA COSTA JUNIOR $ CIA LTDA-ME, no Valor de R$ 1.615.850,00 (Hum milhão, seiscentos e quinze mil oitocentos e cinqüenta reais);
Dotação Orçamentária:
0201.01.04.122.0011.2.003/0203.01.04.122.0011.2.005/0205.01.12.122.0011.2.009/0207.01.10.302.0052.2.020/0207.01.10.302.0011.2.019/0208.01.08.122.0011.2.021/0209.01.15.452.0011.2.024/0210.01.18.122.0011.2.026/0211.01.20.122.0011.2.028; Elemento de Despesa: 33.90.33/33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 025/2014-CPL.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 29 de Abril de 2014.

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**01D87FF7

## GABINETE DO PREFEITO
## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014.**

**OBJETO**: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARAUARI.
**DATA E HORÁRIO**: 20 de Maio de 2014, às 09:00 horas
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Avenida Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/Am, 06 de Maio de 2014.

***GERBESON ERALDO V. FERREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**55AE19A1

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CAREIRO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e J R Viana Costa Construtora - EPP
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 60 (sessenta)
dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 28/05/2014

Careiro/AM, 30 de março de 2014.

***ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES***
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

**Publicado por:**
Debora Freitas da Costa
**Código Identificador:**A1663B38

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2013
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Construções e Saneamento JG LTDA.
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 29/03/2014

Careiro/AM, 27 de dezembro de 2013.

***ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES***
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

**Publicado por:**
Debora Freitas da Costa
**Código Identificador:**4C744FD7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e J.F Construções e Comércio de Materiais de Construção - EIRELI
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 90 (noventa ) dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 21/07/2014

Careiro/AM, 23 de Abril de 2014.

***ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES***
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

**Publicado por:**
Debora Freitas da Costa
**Código Identificador:**0984F5A7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e J.F Construções e Comércio
de Materiais de Construção - EIRELI
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 90 (noventa ) dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 21/07/2014

Careiro/AM, 23 de abril de 2014.

***ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES***
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

**Publicado por:**
Debora Freitas da Costa
**Código Identificador:**28FC83FA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Construções e Saneamento J G LTDA.
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 90 (noventa ) dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 22/07/2014

Careiro/AM, 24 de abril de 2014.

***ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES***
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

**Publicado por:**
Debora Freitas da Costa
**Código Identificador:**0A49D1B4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2013

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Construções e Saneamento J G LTDA
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 22/07/2014

Careiro/AM, 24 de abril de 2014.

***ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES***
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

**Publicado por:**
Debora Freitas da Costa
**Código Identificador:**1A3CC0F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 813/2013**

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Construções e Saneamento
JG LTDA
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 25/06/2014

Careiro/AM, 27 de março de 2014.

***ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES***
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

**Publicado por:**
Debora Freitas da Costa
**Código Identificador:**EE58DD71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 814/2013**

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Construções e Saneamento JG LTDA
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 25/06/2014

Careiro/AM, 27 de março de 2014.

***ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES***
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

**Publicado por:**
Debora Freitas da Costa
**Código Identificador:**D2895629

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2013**

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2014
PARTES: Prefeitura Municipal do Careiro e Construções e Saneamento JG LTDA.
OBJETO: Alterar o disposto na cláusula sétima do termo primordial, em conformidade com cláusula décima primeira, acrescendo 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura.
VIGÊNCIA: 28/06/2014

Careiro/AM, 30 de março de 2014.

***ENGº ANTONIO J. DE O. GONÇALVES***
Gerente de Projetos, Convênios e Contratos

**Publicado por:**
Debora Freitas da Costa
**Código Identificador:**4FE91D7C

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO DA VARZEA**
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO No 024/2014 de 05 de maio de 2014.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por 12100 – inundações.

O (a) Senhor (a) Pedro Duarte Guedes, Prefeito (a) do município de Careiro da Várzea localizado no estado de (o) Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Art. 67 Inciso XVII e pelo (a) Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005.
**CONSIDERANDO:**
I – Que o Município de Careiro da Várzea estar Vulnerável à elevação dos rios que, além de ser um fenômeno natural é forçado pelas características climatológicas com o aumento as incrementações hídricas e inundações bruscas anuais. .
II- Que em decorrência dos danos, afeta principalmente as comunidades rurais em função do prejuízo de sua agricultura familiar, e atendimento básico à Saúde que ficam prejudicados neste período. A Sede do Município também fica totalmente submersa, onde as águas atingem os órgãos públicos, danificando a estrutura física e móveis.
V – Que o parecer da (o) Coordenadora de Defesa Civil Roselane da Silva Costa relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.
**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 12100-inundações**.**
**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) Coordenadora de Defesa Civil Roselane da Silva Costa ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do (a) Coordenadora de Defesa Civil Roselane da Silva Costa
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA/AM,** 05 de maio de 2014.

***PEDRO DUARTE GUEDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabrício Rafael da Silva
**Código Identificador:**5CEC2126

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO DA VARZEA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº.** 061/2014 - PMCV

Careiro da Várzea, 06 de maio de 2014.

Ao Senhor
Secretário (a) Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC
Humberto de Azevedo Viana Filho
Esplanada dos Ministérios – Bloco "E" – 7º Andar – Brasília/DF

**Assunto:** Solicitação de reconhecimento de Situação de Emergência.
Senhor (a) Secretário (a) Nacional de Defesa Civil,
Por meio do Decreto nº 024 de 05 de maio de 2014, o Chefe do Executivo Municipal declarou Situação de Emergência nas áreas do município de Careiro da Várzea discriminadas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE.
Com base nas informações constantes nos documentos anexos e atendendo ao que preceitua o (a) o reconhecimento de situação de emergência pelo Poder Executivo Federal se dará por meio de Portaria. Mediante requerimento do Poder Executivo do Município, do Estado ou do Distrito Federal afetado pelo desastre, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa, solicita-se o Reconhecimento Federal da situação de anormalidade declarada.

Em atenção ainda ao que determina o (a) com a intensidade da cheia que afeta o Município de Careiro da Várzea, não esta conseguindo desenvolver as atividades para resolver a situação do Município e suprir as necessidades, cabe explicitar as razões pelas quais se requer o Requerimento.

Inserir, entre as razões abaixo, somente as que se aplicam ao município: a) Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta econômica e/ou administrativa do poder público municipal, o que implicará na necessidade de auxílio financeiro complementar por parte do Governo Federal para as ações de socorro e assistência à população e reabilitação do cenário. O valor necessário para a execução das ações citadas está estimado em R$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil Reais).

Atenciosamente,

***PEDRO DUARTE GUEDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabrício Rafael da Silva
**Código Identificador:**32D4A657

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ENVIRA

### GAB. DO PREFEITO
### TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITENS - PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2013

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vigentes, e considerando razões de interesse público,

**RESOLVE:**

I) **REVOGAR** os itens 03, 04 e 05 do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 022/2013 que tem como objeto Registro de Preços para o fornecimento sob demanda de combustíveis para atender à Representação do Município de Envira em Manaus/AM, conforme faculta o art. 49 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
II) Publique-se.
III) Cumpra-se.

Envira/AM, 05 de maio de 2014.

***IVON RATES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Chagas de Pinho Mattos
**Código Identificador:**3E8B59B0

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2013

E X T R A T O

**1**. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 335-A/2013, celebrado em 14 de maio de 2013.

**2. CONTRATANTES**: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **R. C. T. AMPUERO JUNIOR,** inscrito no CNPJ nº. 11.623.096/0001-60.

**3**. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços para a realização das Festividades em Comemoração aos 144 anos do Município de Humaitá- AM, conforme Convênio nº 26/2013-SEC, Celebrado no dia 14 de maio de 2013.

**4. VALOR GLOBAL:** R$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco mil reais).

**5. PRAZO**: O prazo do presente Contrato será da assinatura deste até a execução do objeto fim.

**6**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.23.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o número 2959/13, datado de 14/05/2013.

**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, Convênio nº 26/2013- SEC e outras pertinentes.

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**9AD323A1

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 011/2014 - GAB/PREF.

**Humaitá, 07 de janeiro de 2014.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR RAIMUNDO ALVES AGUIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº. 04/2014, de 07 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam concedidas ao servidor **RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR – Mat. Nº. 2225,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 03(três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, cujo objetivo é tratar assuntos relativos ao início do fechamento do Balanço 2013, no período de 08 – 10.01.2014.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

***DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gabinete

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**56A97538

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 012/2014 - GAB/PREF.

**Humaitá, 07 de janeiro de 2014.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR JULIANO BARROSO FORMIGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº. 05/2014, de 07 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam concedidas ao servidor **JULIANO BARROSO FORMIGA – Mat. Nº. 2117,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 03(três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, cujo objetivo é tratar assuntos relativos ao início do fechamento do Balanço 2013, no período de 08 – 10.01.2014.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

***DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gabinete

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**A9CAF478

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 021 /2014-GAB. PREF.**

**Humaitá – AM, 15 de janeiro de 2014.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE EDIMILSON CAETANO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº. 008/2014/SEMAS, de 09 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 069/2014;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONCEDER ao Sr. **EDMILSON CAETANO RIBEIRO,** RG nº. 2968279-7 e CPF nº. 160.561.912-49, representado pela Sra. MÁRCIA REGINA DO RAMOS DO NASCIMENTO, **AJUDA DE CUSTO,** no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

**Art. 2º** - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas com tratamento de saúde.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***
Prefeito do Município de Humaitá

***DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gabinete

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**928A2A85

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 125/2014 - GAB/PREF.**

**Humaitá, 21 de janeiro de 2014.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JORGE SIQUEIRA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0018/2014-SEMED. de 20 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JORGE SIQUEIRA BARBOSA – mat. 2254**, 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 26 – 29.01.2014, tendo em vista sua participação no Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 30.01.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

***DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gabinete

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**CB7B14A1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 315/2014 - GAB/PREF.**

**Humaitá, 21 de março de 2014.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE TATIANE DE AGUIAR ROMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0181/2013-SEMED. de 17 de março de 2014;

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER à servidora **TATIANE DE AGUIAR ROMANO – mat. 4527**, 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 28.03 – 06.04.2014, tendo em vista sua participação no Encontro do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 07.04.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

***DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gabinete

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**A3795365

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 316/2014 - GAB/PREF.**

**Humaitá, 21 de março de 2014.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0181/2013-SEMED. de 17 de março de 2014;

**R E S O L V E**

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES VIEIRA – mat. 4506**, 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, no período de 28.03 – 06.04.2014, tendo em vista sua participação no Encontro do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 07.04.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

***DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gabinete

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**6FC62D5C

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 362/2014-GAB. PREF.**

**Humaitá – AM, 07 de abril de 2014.**

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO EM FAVOR DE MARILENE CARARA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº. 149/2014/SEMAS, de 20 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 515/2014;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - CONCEDER à Sra. **MARILENE CARARA SILVA,** RG nº. 2529411-3 e CPF nº. 540.855.432-53, **AUXÍLIO FINANCEIRO,** no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

**Art. 2º** - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se custear despesas decorrentes de prejuízos com a enchente do rio Madeira.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***
Prefeito do Município de Humaitá

***DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA***
Secretário Municipal de Gabinete

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**BABD4312

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 438/2014-GAB. PREF.**

**Humaitá-AM, 05 de maio de 2014.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA PARA ATUAR JUNTO A CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA DE HUMAITÁ E FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do Título II da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município.
**R E S O L V E**

**Art. 1º**. – **NOMEAR** a servidora **MARIA DALVA DO NASCIMENTO ROCHA,** para o Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** para atuar no Convênio de Cooperação Financeira, celebrado entre a Fundação Banco do Brasil e a Prefeitura Municipal de Humaitá.

**Art. 2º** - A Coordenadora ora Nomeada, exercera as funções inerentes ao Cargo, **sem ônus** para a Prefeitura Municipal de Humaitá.

**Art. 3º** - Este Ato tem vigência a contar da data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

***DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE***

***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

**Publicado por:**
Manoel Davi da Silva
**Código Identificador:**20ECC806

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013**

**Extrato do 1º termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 022/2013**
**Referente ao pregão presencial 011/2013**
**Espécie:** Termo aditivo de Prazo ao Contrato nº 011/2013.
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2013.
**Partes: Prefeitura de Ipixuna** e a empresa **P. A. Vilaça Neto** CNPJ: 02.704.436.0001-97 e **Roana Comércio de Papelaria e Informática** CNPJ: 63.714.885/001-00.
**Objeto:** Aquisição de material elétrico.
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, acontar de 06 de maio de 2014.
**Amparo legal**: Tudo nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital.

Ipixuna/AM, 06 de maio de 2014.

***AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA***
Prefeita Municipal de Ipixuna

**Publicado por:**
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
**Código Identificador:**19BB517A

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL**
**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2014**

##O Prefeito de Iranduba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, Torna Público o seguinte procedimento Licitatório: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço nº 018/2014, cujo Objeto é **“Ëventual Contratação de Empresa Especializada na Construção de Poço Tubular de 80.0 metros (04”), com Reservatório de 10.000 litros e Substação de 30 KVA – Construção de Poço Tubular de 80.0 metros (04”) e Substação de 30 KVA - Construção de Poço Tubular de 100,0 metros, com Reservatório de 15.000 litros e Substação de 30 KVA**, conforme Especificações no Projeto Básico, parte integrante do Processo. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sala da CPL, através de pagamento de DAM , no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) no setor tributário da Prefeitura de Iranduba, cito a Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro. A licitação ocorrerá no dia 20 de maio de 2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, as 09 horas.
##Data: 06/05/2014.

***XINAIK SILVA DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

**Publicado por:**
Genilson Ferreira da Silva
**Código Identificador:**BEFA74F6

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 277, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débito Previdenciário e Acordo de Parcelamento referente aos Débitos da Prefeitura Municipal de Iranduba e Câmara Municipal de Iranduba com o Instituto de Previdência de Iranduba – INPREV, e dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte:
L E I:
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a realizar Termo de Confissão de Débito Previdenciário e Acordo de parcelamento, com o Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI, dos débitos decorrentes de contribuições não repassadas relativas às competências de outubro a dezembro e 13º salário de 2007, janeiro a outubro e 13º salário de 2008, de maio a julho, de setembro a dezembro e 13º salário de 2009, janeiro a dezembro e 13º salário de 2010, janeiro a dezembro e 13º salário de 2011, Janeiro a dezembro e 13º salário de 2012 e janeiro, maio, junho e julho de 2013, e de despesas indevidas que ultrapassaram o limite de 2% (dois por cento) permitido para as despesas administrativas, dos anos de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, (Anexo I). Art. 2º E da Câmara Municipal de Iranduba, relativas às competências da parte patronal dos meses de março a dezembro e 13º salário de 2008, setembro a dezembro e 13º salário de 2010, janeiro a dezembro e 13º salário de 2011, janeiro a dezembro e 13º salário de 2012 e de janeiro a junho de 2013, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte. (Anexo II), observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008 e redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013:
Art. 3º. Os parcelamentos e pagamentos descritos no Art. 1º serão realizados mediante a celebração do termo de confissão de e acordo de parcelamento de débitos previdenciários, observando-se que a dívida referente à parte patronal (servidor ativo e auxílio doença) das competências até o mês de outubro de 2012, será parcelada em 240 (Duzentos e quarenta) prestações mensais consecutivas e as dívidas referentes aos repasses de patronal (servidor ativo e auxílio doença) de novembro de 2012 a julho de 2013, serão parceladas em 60 (sessenta) prestações mensais consecutivas; o débito referente ao não repasse de servidor dos anos de 2008, 2010, 2011, e os de despesas indevidas,

serão parcelados em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas as dívidas referente aos anos de 2007 e 2008, em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas os anos de 2009 a 2011. Em consonância com o §11 da portaria MPS 021/2013.

Art. 4º. O parcelamento e pagamento que trata o Art. 2º referente à Câmara Municipal, parte patronal, serão realizados mediante a celebração do termo de confissão e acordo de parcelamento de débitos previdenciários, sendo parcelados em 36 (trinta e seis) prestações mensais consecutivas;

Art. 5º. O pagamento do parcelamento de débito previdenciário da Câmara Municipal de Iranduba será efetuado pelo referido órgão, no décimo dia de cada mês subsequente, direto ao Instituto de Previdência de Iranduba - INPREV.

Art. 6º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento)aos mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 7º Para amortização da divida será utilizada a seguinte dotação do orçamento do município: 46907100.

Art. 8º O Poder Executivo consignará nos orçamentos futuros, durante o prazo do parcelamento estabelecido no art. 3º e art.4 desta Lei, dotações suficiente à amortização da divida.

Art. 9º Fica REVOGADA A Lei Municipal nº 258 e 259 de 10 de maio de 2013.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 31 de março de 2014.

***XINAIK SILVA DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal de Iranduba

| ANEXO I | | | |
|---|---|---|---|
| Contribuição Patronal do Servidor | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | | | |
| ANO: 2007 | | | |
| Competência | DIFERENÇA A REGULARIZAR | | |
| | ENTE | SERVIDOR | TOTAL |
| outubro | R$ 3.527,88 | 0,00 | R$ 3.527,88 |
| novembro | R$ 40.174,75 | 0,00 | R$ 40.174,75 |
| dezembro | R$ 36.977,63 | 0,00 | R$ 36.977,63 |
| 13º SALÁRIO | R$ 61.993,71 | 0,00 | R$ 61.993,71 |
| TOTAL | R$ 142.673,97 | 0,00 | R$ 142.673,97 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | | | |
|---|---|---|---|
| ANO: 2008 | | | |
| Competência | DIFERENÇA A REGULARIZAR | | |
| | ENTE | SERVIDOR | TOTAL |
| janeiro | R$ 50.565,26 | 0,00 | R$ 50.565,26 |
| fevereiro | R$ 50.909,96 | 0,00 | R$ 50.909,96 |
| março | R$ 55.523,70 | 0,00 | R$ 55.523,70 |
| abril | R$ 56.213,13 | 0,00 | R$ 56.213,13 |
| maio | R$ 56.735,35 | 0,00 | R$ 56.735,35 |
| junho | R$ 56.518,22 | 0,00 | R$ 56.518,22 |
| julho | R$ 10.318,22 | 0,00 | R$ 10.318,22 |
| agosto | R$ 7.438,50 | 0,00 | R$ 7.438,50 |
| setembro | R$ 7.378,74 | 0,00 | R$ 7.378,74 |
| Outubro | R$ 6.730,38 | 0,00 | R$ 6.730,38 |
| Novembro | R$ 0,00 | 0,00 | R$ 0,00 |
| Dezembro | R$ 0,00 | 0,00 | R$ 0,00 |
| 13º SALÁRIO | R$ 59.291,20 | R$ 47.691,53 | R$ 106.982,73 |
| TOTAL | R$ 417.622,66 | R$ 47.691,53 | R$ 465.314,19 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | | | |
|---|---|---|---|
| ANO: 2009 | | | |
| Competência | DIFERENÇA A REGULARIZAR | | |
| | ENTE | SERVIDOR | TOTAL |
| Outubro | R$ 333,93 | 0,00 | R$ 333,93 |
| Novembro | R$ 41.458,24 | 0,00 | R$ 41.458,24 |
| Dezembro | R$ 42.056,94 | 0,00 | R$ 42.056,94 |
| 13º SALÁRIO | R$ 67.756,36 | 0,00 | R$ 67.756,36 |
| TOTAL | R$ 151.605,47 | 0,00 | R$ 151.605,47 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | | | |
|---|---|---|---|
| ANO: 2010 | | | |
| Competência | DIFERENÇA A REGULARIZAR | | |
| | ENTE | SERVIDOR | TOTAL |
| janeiro | R$ 48.728,85 | 0,00 | R$ 48.728,85 |
| fevereiro | R$ 46.142,24 | 0,00 | R$ 46.142,24 |
| março | R$ 42.833,45 | 0,00 | R$ 42.833,45 |
| abril | R$ 45.254,48 | 0,00 | R$ 45.254,48 |
| maio | R$ 46.059,33 | 0,00 | R$ 46.059,33 |
| junho | R$ 46.361,90 | 0,00 | R$ 46.361,90 |
| julho | R$ 55.723,62 | 0,00 | R$ 55.723,62 |
| agosto | R$ 59.940,05 | 0,00 | R$ 59.940,05 |
| setembro | R$ 78.520,46 | 0,00 | R$ 78.520,46 |
| outubro | R$ 78.154,93 | 0,00 | R$ 78.154,93 |
| novembro | R$ 74.160,89 | R$ 58.099,61 | R$ 132.260,50 |
| dezembro | R$ 103.430,13 | R$ 81.382,79 | R$ 184.812,92 |
| 13º SALÁRIO | R$ 115.087,45 | R$ 90.555,22 | R$ 205.642,67 |
| TOTAL | R$ 840.397,78 | R$ 230.037,62 | R$ 1.070.435,40 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | | | |
|---|---|---|---|
| ANO: 2011 | | | |
| Competência | DIFERENÇA A REGULARIZAR | | |
| | ENTE | SERVIDOR | TOTAL |
| janeiro | R$ 82.757,15 | 0,00 | R$ 82.757,15 |
| fevereiro | R$ 80.880,48 | 0,00 | R$ 80.880,48 |
| março | R$ 119.832,69 | 0,00 | R$ 119.832,69 |
| abril | R$ 135.972,38 | 0,00 | R$ 135.972,38 |
| maio | R$ 135.218,28 | 0,00 | R$ 135.218,28 |
| junho | R$ 139.801,86 | 0,00 | R$ 139.801,86 |
| julho | R$ 13.029,05 | 0,00 | R$ 13.029,05 |
| agosto | R$ 13.052,12 | 0,00 | R$ 13.052,12 |
| setembro | R$ 13.041,36 | 0,00 | R$ 13.041,36 |
| outubro | R$ 42.864,51 | 0,00 | R$ 42.864,51 |
| novembro | R$ 23.802,63 | R$ 76.302,58 | R$ 100.105,21 |
| dezembro | R$ 23.992,37 | R$ 119.419,07 | R$ 143.411,44 |
| 13º SALÁRIO | R$ 24.088,63 | R$ 119.898,15 | R$ 143.986,78 |
| TOTAL | R$ 848.333,51 | R$ 315.619,80 | R$ 1.163.953,31 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | | | |
|---|---|---|---|
| ANO: 2012 | | | |
| Competência | DIFERENÇA A REGULARIZAR | | |
| | ENTE | SERVIDOR | TOTAL |
| janeiro | R$ 34.916,24 | R$ 0,00 | R$ 34.916,24 |
| fevereiro | R$ 35.095,59 | R$ 0,00 | R$ 35.095,59 |
| março | R$ 46.074,57 | R$ 0,00 | R$ 46.074,57 |
| abril | R$ 49.137,78 | R$ 0,00 | R$ 49.137,78 |
| maio | R$ 50.620,26 | R$ 0,00 | R$ 50.620,26 |
| junho | R$ 51.832,05 | R$ 0,00 | R$ 51.832,05 |
| julho | R$ 55.868,76 | R$ 0,00 | R$ 55.868,76 |
| agosto | R$ 55.537,45 | R$ 0,00 | R$ 55.537,45 |
| setembro | R$ 55.454,61 | R$ 0,00 | R$ 55.454,61 |
| outubro | R$ 55.454,62 | R$ 0,00 | R$ 55.454,62 |
| novembro | R$ 55.982,83 | R$ 0,00 | R$ 55.982,83 |
| dezembro | R$ 54.115,76 | R$ 0,00 | R$ 54.115,76 |
| 13º SALÁRIO | R$ 53.152,71 | R$ 0,00 | R$53.152,71 |
| TOTAL | R$ 653.243,23 | R$ 0,00 | R$ 653.243,23 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | | | |
|---|---|---|---|
| ANO: 2013 | | | |
| Competência | DIFERENÇA A REGULARIZAR | | |
| | ENTE | SERVIDOR | TOTAL |
| janeiro | R$ 29.251,21 | 0 | 29.251,21 |
| maio | R$ 16.244,36 | 0 | 16.244,36 |
| junho | R$ 31.184,02 | 0 | 31.184,02 |
| julho | R$ 32.096,51 | 0 | 32.096,51 |
| TOTAL | R$ 108.776,10 | 0 | 108.776,10 |
| Total Geral | R$ 3.162.652,72 | R$ 593.348,95 | R$ 3.756.001,67 |

| CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REFERENTE A AUXILIO DOENÇA | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | |
| 2009 | |
| DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES | |
| MESES | ENTE |
| MAIO | R$ 220,70 |
| JUNHO | R$ 119,19 |
| JULHO | R$ 62,92 |
| SETEMBRO | R$ 125,84 |
| OUTUBRO | R$ 329,73 |
| NOVEMBRO | R$ 187,15 |
| DEZEMBRO | R$ 172,63 |
| TOTAL | R$ 1.218,16 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | |
| 2010 | |
| DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES | |
| MESES | ENTE |
| JANEIRO | R$ 145,00 |
| FEVEREIRO | R$ 124,23 |

| | |
|---|---|
| MARÇO | R$ 82,28 |
| TOTAL | R$ 351,51 |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | |
|---|---|
| 2011 | |
| DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES | |
| MESES ENTE | |
| FEVEREIRO | R$ 395,27 |
| MARÇO | R$ 395,27 |
| ABRIL | R$ 144,22 |
| MAIO | R$ 352,81 |
| JUNHO | R$ 168,89 |
| JULHO | R$ 112,59 |
| TOTAL | R$ 1.569,05 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | |
| 2012 | |
| DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES | |
| MESES | ENTE |
| JUNHO | R$ 619,27 |
| JULHO | R$ 395,00 |
| AGOSTO | R$ 15,36 |
| SETEMBRO | R$ 896,24 |
| NOVEMBRO | R$ 2.677,26 |
| DEZEMBRO | R$ 1.075,69 |
| TOTAL | R$ 5.678,82 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | |
| 2013 | |
| DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES | |
| MESES | ENTE |
| JANEIRO | R$ 73,19 |
| TOTAL | R$ 73,19 |
| TOTAL GERAL | R$ 8.890,73 |
| USO INDEVIDO DE RECURSO | |
| ANO | VALOR |
| 2007 | R$ 6.159,49 |
| 2008 | R$ 65.190,23 |
| 2009 | R$ 84.656,12 |
| 2010 | R$ 257.377,27 |
| 2011 | R$ 48.483,01 |
| TOTAL | R$ 461.866,12 |

| ANEXO II | | | |
|---|---|---|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA | | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA | | | |
| ANO: 2008 | | | |
| Competência | DIFERENÇA A REGULARIZAR | | |
| | ENTE | SERVIDOR | TOTAL |
| Março | R$ 0,11 | 0,00 | R$ 0,11 |
| Abril | R$ 0,06 | 0,00 | R$ 0,06 |
| Maio | R$ 0,01 | 0,00 | R$ 0,01 |
| Junho | R$ 1,83 | 0,00 | R$ 1,83 |
| Julho | R$ 1,83 | 0,00 | R$ 1,83 |
| Agosto | R$ 1,83 | 0,00 | R$ 1,83 |
| Setembro | R$ 1,83 | 0,00 | R$ 1,83 |
| Outubro | R$ 1,83 | 0,00 | R$ 1,83 |
| Novembro | R$ 1,83 | 0,00 | R$ 1,83 |
| Dezembro | R$ 1,83 | 0,00 | R$ 1,83 |
| 13º SALÁRIO | R$ 0,08 | 0,00 | R$ 0,08 |
| TOTAL | R$ 13,07 | 0,00 | R$ 13,07 |

| CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA | | |
|---|---|---|
| ANO: 2010 | | |
| Competência | DIFERENÇA A REGULARIZAR | |
| | ENTE | SERVIDOR |
| Setembro | R$ 303,23 | 0,00 |
| Outubro | R$ 307,66 | 0,00 |
| Novembro | R$ 308,6 | 0,00 |
| Dezembro | R$ 313,06 | 0,00 |
| 13º SALÁRIO | R$ 303,29 | 0,00 |
| TOTAL | R$ 1.535,84 | 0,00 |

| CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA | | |
|---|---|---|
| ANO: 2011 | | |
| Competência | DIFERENÇA A REGULARIZAR | |
| | ENTE | SERVIDOR |
| janeiro | R$ 427,65 | 0,00 |
| fevereiro | R$ 456,45 | 0,00 |
| março | R$ 514,6 | 0,00 |
| abril | R$ 588,52 | 0,00 |
| maio | R$ 544,51 | 0,00 |
| junho | R$ 553,79 | 0,00 |
| julho | R$ 524,33 | 0,00 |
| agosto | R$ 524,33 | 0,00 |
| setembro | R$ 518,63 | 0,00 |
| outubro | R$ 520,10 | 0,00 |
| novembro | R$ 309,40 | 0,00 |
| dezembro | R$ 309,40 | 0,00 |
| 13º SALÁRIO | R$ 309,59 | 0,00 |
| TOTAL | R$ 6.101,30 | 0,00 |

| CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA | | |
|---|---|---|
| ANO: 2012 | | |
| Competência | DIFERENÇA A REGULARIZAR | |
| | ENTE | SERVIDOR |
| janeiro | R$ 449,12 | 0,00 |
| fevereiro | R$ 423,32 | 0,00 |
| março | R$ 511,52 | 0,00 |
| abril | R$ 481,49 | 0,00 |
| maio | R$ 455,71 | 0,00 |
| junho | R$ 479,71 | 0,00 |
| julho | R$ 460,04 | 0,00 |
| agosto | R$ 465,09 | 0,00 |
| setembro | R$ 424,93 | 0,00 |
| outubro | R$ 429,99 | 0,00 |
| novembro | R$ 429,99 | 0,00 |
| dezembro | R$ 435,04 | 0,00 |
| 13º SALÁRIO | R$ 435,04 | 0,00 |
| TOTAL | R$ 5.880,99 | 0,00 |

| CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA | | |
|---|---|---|
| ANO: 2013 | | |
| Competência | DIFERENÇA A REGULARIZAR | |
| | ENTE | SERVIDOR |
| janeiro | R$ 276,28 | 0,00 |
| fevereiro | R$ 276,29 | 0,00 |
| março | R$ 266,69 | 0,00 |
| abril | R$ 271,75 | 0,00 |
| maio | R$ 267,41 | 0,00 |
| junho | R$ 271,43 | 0,00 |
| TOTAL | R$ 1.629,85 | 0,00 |
| Total Geral | R$ 15.161,05 | 0,00 |

**Publicado por:**
Franklin Janio Rodrigues Campos
**Código Identificador:**8E1F062C

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA SEGUNDA CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO – 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
**SEGUNDA CONVOCAÇÃO** - CONCURSO PÚBLICO – 001/2012
A Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI, **Sra. Clemilda da Silva Falcão** comunica que o Sr. DIOMERSON JOSE SERRÃO, terceiro colocado no Cargo de Vigia e o Sr . CLAUDIONOR DA CRUZ MARTINS segundo colocado no cargo de Agente Administrativo não compareceram no prazo estipulado no edital de primeira convocação do CONCURSO PÚBLICO – 001/2012, e em virtude de não ter mais candidatos classificados no cargo de Vigia não haverá segunda convocação e **CONVOCA** a comparecer em **segunda chamada** o terceiro candidato no cargo de Agente administrativo aprovado no Concurso Público nº 001/2012, na Av: Amazonas nº 800 A – Centro – Iranduba-Am, no período de 7 dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08:00h as 14:00h, a fim de apresentar **Declaração de não Acumulação de Cargos ou Empregos Públicos, Declaração de Bens e Valores *Patrimoniais* como também os documentos constante no item 14.4 do Edital**, bem como iniciar os procedimentos para realização dos exames médicos admissionais, conforme anexo I e para as demais exigências constantes nos itens 14.5 e 14.5.1 do Edital 001/2012, para tratar da nomeação conforme abaixo relacionados, por Ordem de Classificação de cada Cargo. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 001/2012.

| CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO | | |
|---|---|---|
| **SEQ** | **NOME** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 1 | JOAQUIM DIAS NORONHA JUNIOR | 3º |

Iranduba-Am, 06 de maio de 2014.

***CLEMILDA DA SILVA FALCÃO***
Presidente do INPREVI

**ANEXO I**

**HEMOGRAMA COMPLETO**
**V.D.R.L.**
**GLICEMIA**

**GRUPO SANGUINEO + FATOR RH**
**E.A.S**
**E.P.F**
**AUDIOMETRIA**
**LARINGOSCOPIA**
**OFTALMOLÓGICO**
**RX DE TÓRAX COM LAUDO**
**ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

**ACIMA DE 35 ANOS**
**ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO**
**COLPOCITOLOGIA (MULHERES)**
**USG MAMÁRIA (MULHERES)**
**PSA LIVRE E TOTAL (PRÓSTATA) – (HOMENS).**

**Publicado por:**
Clemilda Silva Falcão Nunes
**Código Identificador:**32B644B8

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
### PORTARIA CMI Nº 176, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o Senhor **MANOEL DE CASTRO NETO**, Gerente da Divisão de Comunicação Social, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 30, 31 de Outubro e 01 de Novembro de 2013, a fim de acompanhar a Comissão deste Poder Legislativo, em reuniões para tratar de assuntos relativos ao turismo no município de Itacoatiara, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

**II – CONCEDER** ao Servidor em tela a percepção de 02(Duas) diárias no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**E337925B

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
### PORTARIA CMI Nº 177, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o Vereador **FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAUJO,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 05, 06 e 07 de Novembro de 2013, a fim de Participar de reuniões, para receber informações sobre os critérios para atendimento as Comunidades do Município de Itacoatiara, referente ao Programa Luz para Todos, junto ao Comitê Gestor do Estado do Amazonas- Eletrobrás.

**II – CONCEDER** ao Vereador em tela a percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**D74BABB3

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
### PORTARIA CMI Nº 178, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o Vereador **RICHARDSON RODRIGUES DE ARAUJO,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 06, 07 e 08 de Novembro de 2013, a fim de participar de reuniões para tratar de assuntos referentes à Segurança Pública em Itacoatiara, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

**II – CONCEDER** ao Vereador em tela a percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**C4794D10

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
### PORTARIA CMI Nº 179, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a Senhora **MARA LIDIA MICHILES TAMER**, Diretora da Divisão dos Serviços Legislativos, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 06, 07 e 08 de Novembro de 2013, a fim de tratar de assuntos referentes ao Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LAO, junto ao Escritório Jurídico Mendes Venturim – Advogados Associado.

**II – CONCEDER** a Servidora em tela à percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 639,00** ( Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**BC9FAAC0

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
### PORTARIA CMI Nº 180, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os Vereadores **ALCIMAR DE SOUZA MENDONÇA FILHO e JUCINEY FREIRE DA SILVA,** para viajarem a Cidade de Manaus-Am, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, a fim de tratarem de assuntos referentes aos incentivos fiscais da Região Metropolitana para o Município de Itacoatiara, junto a Assembléia Legislativa do Estado - ALE.

**II – CONCEDER** aos Vereadores em tela a percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) para cada um, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**FC819642

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 181, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **ARIALDO GUIMARAES DA SILVA**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os Senhores **RAIMUNDO SILVA**, Presidente e **ALUISIO ISPER NETTO,** vereadores deste Poder Legislativo, para viajarem a Cidade de Manaus-Am, nos dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2013, a fim de tratarem de assuntos referentes ao atendimento do Programa Luz para Todos, nas comunidades do nosso Município, junto a Eletrobrás – Amazonas Energia.

**II – CONCEDER** aos Senhores em tela a percepção de 02 (Duas) diárias para cada, no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***ARIALDO GUIMARAES DA SILVA***
Presidente em Exercício

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**663FC533

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 182, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o Vereador **JOAO BOSCO RODRIGUES,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2013, a fim de tratar de assuntos referentes à visita da Comissão dos Direitos da Mulher, das Famílias e do Idoso em nosso Município e Tratar sobre a temática da audiência pública que será realizada no dia 14 deste mês no Plenário deste Poder, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

**II – CONCEDER** ao Vereador em tela a percepção de 02(Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**C4D6C61F

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº183 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor **HERALDO DA MATTA VIANNA COSTA**, Diretor do Departamento Financeiro deste Poder Legislativo Municipal, para viajar a cidade de Manaus-AM, nos dias 07, 08 e 09 de Novembro do corrente, a fim de entregar documentos contábeis deste Poder Legislativo, junto ao Escritório da Record Contabilidade Ltda.

**II – CONCEDER** ao servidor em tela, 02 (Duas) diárias, no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinqüenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para atender necessidades de alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**90EDF1CD

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 184 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar ao Município de Manaus-Am, nos dias 07, 08 e 09 de Novembro de 2013, a fim de transportar os Senhores Presidente e Vereador deste Poder Legislativo, junto a Eletrobrás – Amazonas Energia.

**II – CONCEDER** ao Servidor em tela, a percepção de 02(Duas) diárias, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 457,00** (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais), para atender necessidades de alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**9F7E4DFB

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 185 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I–DESIGNAR** o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar ao Município de Manaus-Am, nos dias 12 e 13 de Novembro de 2013, a fim de efetuar entrega de documentos deste Poder Legislativo, junto ao Escritório Jurídico Mendes Venturim.

**II – CONCEDER** ao Servidor em tela, a percepção de 01(UMA) diária, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**856D77F6

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 186 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor **RAIMUNDO ASSUNÇÃO FERREIRA MARTINS**, Tesoureiro deste Poder Legislativo Municipal, para viajar a cidade de Manaus-AM, nos dias 18 19 e 20 de novembro do corrente ano, a fim de receber instruções e informações, quanto aos procedimentos contábeis inerentes à administração pública, junto a Record Contabilidade Ltda.

**II – CONCEDER** ao servidor em tela, 02(Duas) diárias no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinqüenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 639,00**(Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para atender necessidades de alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**C495FCBC

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 187, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os Vereadores **ARIALDO GUIMARAES DA SILVA**, Vice Presidente, **CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES,** 1º Secretário, **ALUISIO ISPER NETO,** Vereador e **MARA LIDIA MICHILES TAMER,** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos, para viajarem a Cidade de Manaus-Am, nos dias 18, 19 e 20 de Novembro de 2013, a fim de Participarem do **CICLO DE PALESTRAS SOBRE LEIS ORÇAMENTÁRIAS**, junto a Assembléia Legislativa do Estado- ALE.

**II – CONCEDER** aos Vereadores e a Servidora em tela a percepção de 02(Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais)para cada Vereador, e de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 639,00**(Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para a Servidora, para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**66B938E9

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 188, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os Vereadores **JOAO BOSCO RODRIGUES** e **MARCONDE MARTINS RODRIGUES**, deste Poder Legislativo, para viajarem a cidade de Fortaleza - CE, no período de 19 a 25 de novembro do corrente, a fim de Participarem do 637º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, junto ao Auditório do Maredomus Hotel.

**II – CONCEDER** aos Vereadores a percepção de 07(Sete) diárias, para cada um, no valor de **R$ 710,00** (Setecentos e Dez Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 4.970,00** (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais) para cada um dos Vereadores, para custeio de despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente.

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**B69C71AC

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 189, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o Servidor **JOAO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA,** Diretor Geral deste Poder Legislativo, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 19 e 20 de Novembro de 2013, a fim de efetuar pesquisa de preços de placa e diploma, para este Poder Legislativo, junto a Personal Placas e Brindes.

**II – CONCEDER** ao Servidor em tela a percepção de 01(Uma) diária no valor de **R$ 436,00**(Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**7265F1D8

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 190 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I–DESIGNAR** o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar ao Município de Manaus-Am, nos dias 19 e 20 de Novembro de 2013, a fim de efetuar transporte do Diretor Geral deste Poder Legislativo, junto a Personal Placas e Brindes.

**II – CONCEDER** ao Servidor em tela, a percepção de 01(UMA) diária, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**6A9382B8

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 191, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os Servidores **HERALDO DA MATTA VIANNA COSTA**, Diretor Financeiro e **MEDISON ARAUJO SILVA**, Assessor Técnico de Informática deste Poder Legislativo, para viajarem a cidade de Maceió - AL, no período de 20 a 26 de Novembro do corrente, a fim de Participarem do IX Encontro Nordestino de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, junto ao Praia Hotel Enseada.

**II – CONCEDER** aos Servidores em tela a percepção de 07 (Sete) diárias, para cada um, no valor de **R$ 436,00** (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 3.052,00** (Três Mil e Cinquenta e Dois Reais) para cada servidor, para custeio de despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente.

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**D16036F5

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 192, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os Vereadores **ALCIMAR DE SOUZA MENDONÇA FILHO e JUCINEY FREIRE DA SILVA,** para viajarem a Cidade de Manaus-Am, nos dias 20 e 21 de Novembro de 2013, a fim de tratarem de assuntos referentes à Rodovia AM-010 e ao Porto de Itacoatiara, junto a Assembléia Legislativa do Estado - ALE.

**II – CONCEDER** aos Vereadores em tela a percepção de 01 (Uma) diária no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) para cada um, para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**9F734366

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 193 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I–DESIGNAR** o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar ao Município de Manaus-Am, nos dias 22 e 23 de Novembro de 2013, a fim de efetuar entrega de documentos deste Poder Legislativo, junto ao Escritório Jurídico Mendes Venturim.

**II – CONCEDER** ao Servidor em tela, a percepção de 01(UMA) diária, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**7B5FC9E1

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 194, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o Senhor **MANOEL DE CASTRO NETO**, Gerente da Divisão de Comunicação Social, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 22 e 23 de Novembro de 2013, a fim de Participar de Audiência Publica, onde serão discutidos assuntos referentes à telefonia móvel em nosso Município, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

**II – CONCEDER** ao Servidor em tela a percepção de 01(Uma) diária no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**D52F5207

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 195 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os servidores **NORMANDO ALMEIDA DE ARAUJO**, Controlador Interno e **NILTON FABIANO RIBEIRO MOREIRA,** Gerente de Divisão de Informática deste Poder Legislativo Municipal, para viajarem a cidade de Manaus-AM, no período de 25 a 28 de Novembro do corrente ano, a fim de Participarem do **Curso de Formação em Pregoeiros – Pregão Presencial e Eletrônico – Teoria e Procedimentos**, junto ao CPA – Curso Preparatório do Amazonas.

**II – CONCEDER** aos servidores em tela, 03(Três) diárias no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinqüenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 958,50** (Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**BA353A68

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 196, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o Vereador **LINCON ROGERIO PINHEIRO PACHECO,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2013, a fim de receber informações relacionadas aos Projetos de Leis encaminhados a Comissão de Finanças e Orçamento, junto ao Escritório Jurídico Mendes Venturim.

**II – CONCEDER** ao Vereador em tela a percepção de 02(Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**53E70597

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 197 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** a servidora **FRANCIMARA DA SILVA COSTA**, Diretora do Departamento de Contabilidade deste Poder Legislativo Municipal, para viajar a cidade de Manaus-AM, nos dias 28, 29 e 30 de Novembro do corrente, a fim de entregar documentos contábeis deste Poder Legislativo, junto ao Escritório da Record Contabilidade Ltda.

**II – CONCEDER** a servidora em tela, 02 (Duas) diárias, no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinqüenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para atender necessidades de alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**7787BC99

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 198, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o Servidor **JOAO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA,** Diretor Geral deste Poder Legislativo, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 28 e 29 de Novembro de 2013, a fim de tratar de assuntos diversos, dentre eles, processos administrativos e emissão de pareceres deste Poder Legislativo, junto ao Escritório Jurídico Mendes Venturim.

**II – CONCEDER** ao Servidor em tela a percepção de 01(Uma) diária no valor de **R$ 436,00**(Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**BCA7CC03

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 199 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I–DESIGNAR** o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar ao Município de Manaus-Am, nos dias 28 e 29

de Novembro de 2013, a fim de efetuar o transporte do Diretor Geral deste Poder Legislativo, junto ao Escritório Jurídico Mendes Venturim.

**II – CONCEDER** ao Servidor em tela, a percepção de 01(UMA) diária, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**034CEB49

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 200, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o Senhor **MANOEL DE CASTRO NETO**, Gerente da Divisão de Comunicação Social, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2013, a fim de acompanhar a Comissão de deste Poder Legislativo em Audiência Publica, onde serão discutidos assuntos referentes ao Porto de Itacoatiara, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

**II – CONCEDER** ao Servidor em tela a percepção de 01(Uma) diária no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**EDBF3CB1

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 201, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o Vereador **FRANCISCO ROSQUILDE PESSOA ARAUJO,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 04, 05 e 06 de Dezembro de 2013, a fim de Participar de reuniões, para receber informações sobre os critérios para atendimento as Comunidades do Município de Itacoatiara, referente ao Programa Luz para Todos, junto ao Comitê Gestor do Estado do Amazonas- Eletrobrás.

**II – CONCEDER** ao Vereador em tela a percepção de 02(Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**65B29B7F

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 202, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os Vereadores **ARIALDO GUIMARAES DA SILVA,** Vice Presidente**, CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES,** 1º Secretário, **ALUISIO ISPER NETO e JOAO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA,** Diretor Geral deste Poder Legislativo, para viajarem a Capital do Estado, no período de 04 a 09 de Dezembro do corrente, a fim de Participarem do 641º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, junto ao Auditório do Líder Hotel Manaus.

**II – CONCEDER** aos Vereadores em tela a percepção de 05(Cinco) diárias, no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 3.195,00** (Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais) para cada um, e de **R$ 436,00** (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) cada, para o Diretor Geral, totalizando assim o valor de **R$ 2.180,00** (Dois Mil, Cento e Oitenta Reais), para custeio de despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente.

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**26D4B4A9

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 203, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os Vereadores **DARIO NUNES BEZERRA JÚNIOR e MARCOS HOLANDA DE ALMEIDA,** para viajarem a Cidade de Manaus-Am, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2013, a fim de tratar de assuntos referentes ao PROSAMIM, programa a ser implantado em nosso Município, junto a Assembléia Legislativa do Estado - ALE

**II – CONCEDER** aos Vereadores em tela a percepção de 02(Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cada um, para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**9EFEF273

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 204, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o Servidor **JOAO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA,** Diretor Geral deste Poder Legislativo, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 11 e 12 de Dezembro de 2013, a fim de tratar de assuntos diversos, dentre eles, processos administrativos e emissão de pareceres deste Poder Legislativo, junto ao Escritório Jurídico Mendes Venturim e sobe o Portal da Transparência, junto a ANC Tecnologia da Informação Ltda.

**II – CONCEDER** ao Servidor em tela a percepção de 01(Uma) diária no valor de **R$ 436,00**(Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**9B7EE4A6

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 205 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I–DESIGNAR** o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar ao Município de Manaus-Am, nos dias 11 e 12 de Dezembro de 2013, a fim de efetuar o transporte do Diretor Geral deste Poder Legislativo, junto ao Escritório Jurídico Mendes Venturim e a empresa ANC Tecnologia da Informação Ltda.

**II – CONCEDER** ao Servidor em tela, a percepção de 01(UMA) diária, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**B94E82D8

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 206, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os Vereadores **ALCIMAR DE SOUZA MENDONÇA FILHO e LINCON ROGERIO PINHEIRO PACHECO,** para viajarem a Cidade de Manaus-Am, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2013, para tratarem de assuntos referentes à Segurança Pública da Vila de Novo Remanso, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

**II – CONCEDER** aos Vereadores em tela a percepção de 02(Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cada um, para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**40EDAECC

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 207, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** ao Vereador **JOAO BOSCO RODRIGUES,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2013, a fim de tratar de assuntos referentes à Segurança Pública da Vila de Novo Remanso, junto a Assembléia Legislativa do Estado - ALE.

**II – CONCEDER** ao Vereador em tela a percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**EAD76827

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 208, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** ao Vereador **JUCINEY FREIRE DA SILVA,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2013, a fim de tratar de assuntos referentes à Segurança Pública da Vila de Novo Remanso, junto a Assembléia Legislativa do Estado - ALE.

**II – CONCEDER** ao Vereador em tela a percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**9F2711D6

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 209, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** ao Vereador **RICHARDSON RODRIGUES DE ARAUJO,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2013, a fim de tratar de assuntos referentes à Segurança Pública da Vila de Novo Remanso, junto a Assembléia Legislativa do Estado - ALE.

**II – CONCEDER** ao Vereador em tela a percepção de 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**3EAD69EB

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**
**PORTARIA CMI Nº 210 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:**

**I–DESIGNAR** o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar ao Município de Manaus-Am, nos dias 18 e 19 de Dezembro de 2013, a fim de efetuar a entrega de documentos deste Poder Legislativo, junto ao Escritório Jurídico Mendes Venturim.

**II – CONCEDER** ao Servidor em tela, a percepção de 01 (UMA) diária, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

**III – AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

***RAIMUNDO SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
**Código Identificador:**D08A762D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 101, DE 14 DE ABRIL DE 2014**

*Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora MARIA DO SOCORRO PINTO BEZERRA.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 0170/2013, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer nº 035/2014-IMPREVI, da lavra da Assessora Jurídica, Dra. LAÍS HADDAD FORONDA CORRÊA, que fundamentou a peça opinativa à vista do Princípio Constitucional da legalidade,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora municipal **MARIA DO SOCORRO PINTO BEZERRA,** Professora, Nível II, Classe D, Matrícula FEC07/41046, a qual faz jus a proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, e em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica Municipal e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 35 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.

**Art. 2º.** A ora aposentadoria será na ordem de R$ 1.491,15 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos), equivalentes as seguintes verbas:

I – PROVENTO INTEGRAL – no valor de R$1.296,66 (um mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), com base na Lei Municipal n.º 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação;
II – REGENCIA DE CLASSE – no valor de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com base no anexo II da Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 2014.
III – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - no valor de R$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), calculado à base de 10% do provento integral, de acordo com Decreto n.º 0028-C, de 02 de julho de 2003, em conformidade ao art. 87, inc. III, e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006.

**Art. 3º.** Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor, a contar, de 1º de maio de 2014 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**59A47EDB

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 102, DE 14 DE ABRIL DE 2014**

*Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora MARIA LUIZA FERNANDES VALENTE.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 0448/2014, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer nº 033/2014-IMPREVI, da lavra da Assessora Jurídica, Dra. LAÍS HADDAD FORONDA CORRÊA, que fundamentou a peça opinativa à vista do Princípio Constitucional da legalidade,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora municipal **MARIA LUIZA FERNANDES VALENTE,** Professora, Nível III, Classe D, Matrícula FEC07/41045, a qual faz jus a proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, e em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica Municipal e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 35 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.

**Art. 2º.** A ora aposentadoria será na ordem de R$ 1.881,36 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), equivalente as seguintes verbas:

I – PROVENTO INTEGRAL – no valor de R$1.635,97 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), com base na Lei Municipal n.º 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação;
II – REGENCIA DE CLASSE – no valor de R$ 81,80 (oitenta e um reais e oitenta centavos), com base no anexo II da Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 2014.
III – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - no valor de R$ 163,59 (cento e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), calculado à base de 10% do provento integral, de acordo com Decreto n.º 0028-C, de 02 de julho de 2003, em conformidade ao art. 87, inc. III, e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006.

**Art. 3º.** Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor, a contar, de 1º de maio de 2014 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**A27415EE

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 125, DE 28 DE ABRIL DE 2014

*Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora LUCILENE MARIA ROSAS CORTEZ.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 0318/2014, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer nº 034/2014-IMPREVI, da lavra da Assessora Jurídica, Dra. LAÍS HADDAD FORONDA CORRÊA, que fundamentou a peça opinativa à vista do Princípio Constitucional da legalidade,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora municipal **LUCILENE MARIA ROSAS CORTEZ,** Professora, Nível III, Classe E, Matrícula FEC07/41171, a qual faz jus a proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, e em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica Municipal e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 35 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.

**Art. 2º.** A ora aposentadoria será na ordem de R$ 1.956,62 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), equivalente as seguintes verbas:

I – PROVENTO INTEGRAL – no valor de R$1.701,41 (um mil setecentos e um reais e quarenta e um centavos), com base na Lei Municipal n.º 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação;
II – REGENCIA DE CLASSE – no valor de R$ 85,07 (oitenta e cinco reais e sete centavos), com base no anexo II da Lei Municipal n.º 259, de 24 de fevereiro de 2014.
III – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - no valor de R$ 170,14 (cento e setenta reais e quatorze centavos), calculado à base de 10% do provento integral, de acordo com Decreto n.º 0028-C, de 02 de julho de 2003, em conformidade ao art. 87, inc. III, e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006.

**Art. 3º.** Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor, a contar, de 1º de maio de 2014 e publicado nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 28 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**46EE8893

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 126, DE 28 DE ABRIL DE 2014

*RETIFICA Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, concedida à servidora EUNICE DE SOUZA SOARES, e adota outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
**CONSIDERANDO**, o Ofício n.º 376/2014/DESEG–TCE e Despacho n.º 145/2014-GCLA-TCE, além do documentário acostado aos autos processuais, e
**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer nº1104/2014-MP-EFC, exarado pelo Ministério Público de Contas, e
**CONSIDERANDO**, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica retificada a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, concedida à servidora municipal **EUNICE DE SOUZA SOARES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula FER09/44445, a qual faz jus a proventos integrais, nos termos do art. 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, combinado

com art. 103 da Lei Orgânica Municipal, e art.103, parágrafo único, inc. I, alínea "a", da Lei Municipal nº 078, de 03 de outubro de 2006 e com os art. 13, inc. I, alínea "a" e art. 14 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.

**Art. 2º.** A ora aposentadoria retificada, em sua globalidade, será na ordem de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), equivalentes as seguintes verbas:

I – PROVENTO INTEGRAL – no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), consoante a Lei Complementar nº 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura de Itacoatiara, combinado com o art. 3° da Lei Municipal nº 007, de 23 de fevereiro de 1989;

II – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), calculado à base de 20% (vinte por cento), do provento integral, em consonância com o art. 87, inc. III e art. 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006;

**Art. 3º**. Fica revogado o Decreto Municipal de n.º 010, de 09 de janeiro de 2014.
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 28 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**C6721168

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA**
**PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2014**

*Concede DIÁRIAS ao servidor* ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
**R E S O L V E:**
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 635,32(seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
**Motivo da Viagem:** Protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Tratar assuntos de interesse do IMPREVI junto ao Escritório Contábil Record e empresa Infortread.
**Local:** Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Rua Efigênio Sales, 1655, Aleixo e Rua Djalma Dutra, 44, N. Sra. Graças, Manaus-AM.
**Data:** 07 e 08 de janeiro de 2014.
**Data de Retorno:** 09 de janeiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 06 de janeiro de 2014.

***MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**9F2636F0

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA**
**PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2014**

*Concede DIÁRIAS à servidores Administrativos* e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
**R E S O L V E:**
I. Conceder DIÁRIAS aos servidores **KLEITON DE OLIVEIRA SALES, Assessor Técnico Previdenciário e GENÍVEA MACEDO TRINDADE, Assessora Técnica Previdenciária.**
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 635,32(seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), a cada um dos servidores acima mencionados, para que ambos possam se deslocar-se até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
**Motivo da Viagem:** Participar de Treinamento voltado a área de recursos humanos junto à empresa **InforTread – Informática,** nos dias 13 e 14 de janeiro de 2014.
**Local: InforTread - Informática**, Rua Djalma Dutra, nº 44, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM.
**Data:** 13 e 14 de janeiro de 2014.
**Data de Retorno:** 15 de janeiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 10 de janeiro de 2014.

***MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**1189E336

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA**
**PORTARIA Nº 004, DE 15 JANEIRO DE 2014**

Concede autorização de fornecimento de gasolina e óleo lubrificante para o servidor Clenison Lopes dos Santos, Office Boy do Instituto.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
**R E S O L V E:**
I. Autorizar o fornecimento de gasolina e óleo lubrificante para o servidor CLENISON LOPES DOS SANTOS, Office boy do IMPREVI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 940.466.972-53.
II. Conceder 6(seis) litros de gasolina semanal e 1(um) litro de óleo lubrificante mensal, para efetuar serviços externos do órgão, tais como: Entrega de ofícios, processos, notificações, convites, recadastramento, serviço postal e outros, com ônus para o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI.
III. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02(dois) de janeiro de 2014, sendo publicada nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 15 de janeiro de 2014.

***MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**C34AACF4

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA**
**PORTARIA Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2014**

*Concede DIÁRIA ao servidor* ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
**R E S O L V E:**
I. Conceder DIÁRIA ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diárias, no valor total de R$ 317,66(trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
**Motivo da Viagem:** Tratar assuntos de interesse do IMPREVI junto à representação do Município na Capital do estado.
**Local:** Representação do Município na Capital, Travessa São Geraldo, nº 14, São Geraldo, Manaus-AM.
**Data:** 23 de janeiro de 2014.
**Data de Retorno:** 24 de janeiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 22 de janeiro de 2014.

***MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**3807466B

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA**
**PORTARIA Nº 006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Concede DIÁRIAS ao servidor* MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
**R E S O L V E:**
I. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, no valor total de R$ 589,94 (quinhentos e oitenta e nove reias e noventa e quatro centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
**Motivo da Viagem:** Participar de reunião na Associação Amazonenses dos Municípios, para tratar assuntos de interesses dos RPPs.
**Local:** Associação Amazonense de Municípios, Rua Elin Virtonen, 35, Conj. Shangrilá II, Parque 10 de Novembro, Manaus-AM.
**Data:** 10 de fevereiro de 2014.
**Data de Retorno:** 11 de fevereiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

***MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor-presidente do Imprevi
Decreto n° 004 de 02.01.2013

***ADONAI SERRÃO CAVALCANTE***
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto Nº 00165 de 22.01.2013

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**8803A64D

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA**
**PORTARIA Nº 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Concede DIÁRIAS ao servidor* ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
**R E S O L V E:**
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 635,32(seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
**Motivo da Viagem:** Protocolar documentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Tratar assuntos de interesse do IMPREVI junto ao Escritório Contábil Record e empresa Infortread.
**Local:** Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Rua Efigênio Sales, 1655, Aleixo e Rua Djalma Dutra, 44, N. Sra. Graças, Manaus-AM.
**Data:** 17 e 18 de fevereiro de 2014.
**Data de Retorno:** 19 de fevereiro de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 14 de fevereiro de 2014.

***MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**53C4AE28

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA**
**PORTARIA Nº 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Concede DIÁRIAS ao servidor* MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
**R E S O L V E:**
I. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 1.179,88 (mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

**Motivo da Viagem:** Participar de um treinamento nos dias 06 e 07/03/2014, a ser realizado pela Escola Pública de Contas do TCE-AM.
**Local:** Escola Pública de Contas do TCE-AM, Rua Efigênio Sales, 1655, Aleixo, Manaus-AM.
**Data:** 06 e 07 de março de 2014.
**Data de Retorno:** 08 de março de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

***MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

***ADONAI SERRÃO CAVALCANTE***
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto Nº 00165 de 22.01.2013

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**7422C6E1

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA**
**PORTARIA Nº 009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Concede DIÁRIAS ao servidor* ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
**R E S O L V E:**
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 635,32(seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
**Motivo da Viagem:** Participar de um treinamento nos dias 06 e 07/03/2014, a ser realizado pela Escola Pública de Contas do TCE-AM.
**Local:** Escola Pública de Contas do TCE-AM, Rua Efigênio Sales, 1655, Aleixo, Manaus-AM.
**Data:** 06 e 07 de março de 2014.
**Data de Retorno:** 08 de março de 2014

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 28 de fevereiro de 2014.

***MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**FAB1B04E

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA**
**PORTARIA Nº 010, DE 14 DE MARÇO DE 2014**

*Concede DIÁRIAS ao servidor* ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
**R E S O L V E:**
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, no valor total de R$ 317,66(trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
**Motivo da Viagem:** Protocolar documentos no Tribunal de Contas do Estado e tratar assuntos de interesse do instituto junto ao Escritório Contábil Record.
**Local:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Rua Efigênio Sales, 1655, Aleixo e Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus-AM.
**Data:** 17 de março de 2014.
**Data de Retorno:** 18 de março de 2014

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 14 de março de 2014.

***MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**B50B0EE0

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA**
**PORTARIA Nº 011, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

*Concede DIÁRIAS ao servidor* MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
**R E S O L V E:**
I. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 1.179,88 (mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
**Motivo da Viagem:** Comparecer ao Escritório Contábil Record, com vistas a assinatura do Balanço Anual para entrega ao TCE-AM e promover a renovação do Certificado Digital do IMPREVI, junto à empresa Júlio de Souza Franco Neto.
**Local:** Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo e empresa Júlio de Souza Franco Neto, Av. Djalma Dutra, 44, N. Srª. das Graças, Manaus-AM.
**Data:** 19 e 20 de março de 2014.
**Data de Retorno:** 21 de março de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 18 DE MARÇO DE 2014.

***MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

***ADONAI SERRÃO CAVALCANTE***
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto Nº 00165 de 22.01.2013

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**D77954EE

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA**
**PORTARIA Nº 012, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

*Concede DIÁRIAS ao servidor* ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
**R E S O L V E:**
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 635,32(seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
**Motivo da Viagem:** Protocolar documentos no Tribunal de Contas do Estado e tratar assuntos de interesse do instituto junto ao Escritório Contábil Record.
**Local:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Rua Efigênio Sales, 1655, Aleixo e Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus-AM.
**Data:** 31/03/2014 e 01/04/2014.
**Data de Retorno:** 02 de abril de 2014

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 28 de março de 2014.

***MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**E2D444C0

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA**
**PORTARIA Nº 013, DE 14 DE ABRIL DE 2014**

*Concede DIÁRIAS ao servidor* ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Diretor Administrativo Financeiro deste instituto e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
**R E S O L V E:**
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 635,32(seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
**Motivo da Viagem:** Protocolar documentos no Tribunal de Contas do Estado e tratar assuntos de interesse do instituto junto ao Escritório Contábil Record.
**Local:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Rua Efigênio Sales, 1655, Aleixo e Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus-AM.
**Data:** 15/04/2014 e 16/04/2014.
**Data de Retorno:** 17 de abril de 2014

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 14 de abril de 2014.

***MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA***
Diretor-presidente do IMPREVI
Decreto n° 004 de 02.01.2013

**Publicado por:**
Adonai Serrão Cavalcante
**Código Identificador:**685BF94B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 181 DE 24 DE ABRIL DE 2014**

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora LUZIETE PEREIRA DE OLIVEIRA.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0608/2014.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, sem ônus para esta Municipalidade, a servidora *LUZIETE PEREIRA DE OLIVEIRA, Professor de Nível 1*, Matrícula *FEC08/47323*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 1º de Abril de 2014, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses e término em 31 de Março de 2016.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**FA5B16F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 166 DE 11 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIAS a servidora LAENE CONCEIÇÃO GADELHA, Secretária Municipal Saúde desta Municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *LAENE CONCEIÇÃO GADELHA*, *Secretária Municipal de Saúde*, Matrícula Funcional APNC/09074, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 192.646.582-20, com domicilio situado a Rua Álvaro Maia, 2824, Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 04 (quatro) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do II Congresso de Secretários Municipais de Saúde da Região Norte e Nordeste;
Local: Manaus Plaza Shopping;
Data: 14 a 17 de Abril de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 11 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**645353CA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 167 DE 11 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIAS a servidora IARA DAS CHAGAS DA COSTA, Coordenadora do Programa de Imunização desta Municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *IARA DAS CHAGAS DA COSTA*, Coordenadora do Programa de Imunização, Matrícula Funcional SNCC5/9627, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 753.593.592-34, com domicilio situado a Rua Coronel Queiroz, 826, Centro.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 04 (quatro) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do II Congresso de Secretários Municipais de Saúde da Região Norte e Nordeste;
Local: Manaus Plaza Shopping.;
Data: 14 a 17 de Abril de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 11 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**9B29DB24

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 168 DE 15 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIAS à servidora SAMANTHA APARECIDA DA SILVA, Assessora Especial desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora SAMANTHA APARECIDA DA SILVA, Assessora Especial, Matrícula Funcional SNCC3/9017, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 006.219.712-60, com domicilio situado a Rua Cel Serudo Martins, 1292,– Araujo Costa.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Curso de Capacitação de Agente Municipal de Desenvolvimento;
Local: SEBRAE e SESI;
Data: 22 e 23 de abril de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 15 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**CC439122

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 169 DE 15 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIA ao servidor DIONEY ADRIANO FONSECA DE NAZARÉ, Motorista desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIA,* ao servidor *DIONEY ADRIANO FONSECA DE NAZARÉ, Motorista,* Matrícula Funcional SNCC5/9885, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 891.123.002-25, com domicilio situado a Rua Eduardo Ribeiro, 3199 - Centro.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Levar Enfermeira Simone Cristina Ferreira (coordenadora de Planejamento), para uma reunião no CIB (SUSAM).;
Local: Manaus-AM;
Data: 17 de abril de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 15 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**D3049DFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 170 DE 15 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIAS a servidora MIRIAN ALVES SEVERINO DE QUEIROZ, Enfermeira desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIAS,* a servidora *MIRIAN ALVES SEVERINO DE QUEIROZ, Enfermeira*, Matrícula Funcional SCTRP/9304, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 564.570.732-04, com domicilio situado a Rua Raimundo Antonio Correa, 72 Conjunto Novo Horizonte - Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Curso Básico de Vigilância Epidemiológica;
Local: Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, Situada na Avenida Max Teixeira, s/n – Cidade Nova;
Data: 22 e 23 de abril de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 15 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**035C811C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 171 DE 15 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIAS à servidora LIGIA COLARES COSTA, Coordenadora da Bolsa Família na Saúde desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIAS,* à servidora *LIGIA COLARES COSTA, Coordenadora da Bolsa Família na Saúde*, Matrícula Funcional SNCC4/11249, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 627.555.362-68, com domicilio situado a Avenida Mário Andreazza, 1637 – Santo Antonio.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Oficina de Capacitação do E-SUS AB;
Local: DATA-SUS (Núcleo Ministério da Saúde) - Manaus - AM;
Data: 22 a 24 de abril de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 15 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**527B436A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 172 DE 15 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIAS ao servidor RODRIGO GOES MACEDO, Auxiliar de Saúde desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de

outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *RODRIGO GÓES MACEDO*, *Auxiliar de Saúde*, Matrícula Funcional SCTRP/11222, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 905.401.152-15, com domicilio situado a Rua Dib Barbosa, 2587 – São Cristóvão.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (três) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Oficina de Capacitação do E-SUS AB;
Local: DATA-SUS (Núcleo Ministério da Saúde) - Manaus - AM;
Data: 22 a 24 de abril de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 15 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**6ABAC4E3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 173 DE 22 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIAS à servidora KESIA MAIA GARCIA, Secretária Municipal de Meio Ambiente desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora *KESIA MAIA GARCIA*, *Secretária Municipal de Meio Ambiente*, Matrícula Funcional SNCC2/04832, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 684.026.432-72, com domicilio situado a Rua Nossa Senhora do Rosário, 2831, Santa Luzia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Audiência sobre a implantação do Aterro Sanitário de Itacoatiara;
Local: IPAAM e CPRM
Data: 23 e 24 de Abril de 2014;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**20A2F68A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 174 DE 22 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIA ao servidor MÁRIO PENNAFORT GARCIA, Subprocurador desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *MÁRIO PENNAFORT GARCIA*, Subp*rocurador do Município de Itacoatiara – AM.*, Matrícula Funcional Nº FEC15/40823, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 613.624.332-68, com domicilio situado a Rua Francisco do Couto Vale, 2966 - Iracy.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Reunião/ Videoconferência com Ministério da Cultura;
Local: Rua Ramos Ferreira, 596, 7º andar - Edifício Sede da Caixa no Amazonas – Centro, Sala de videoconferência da GIDUR/MN;
Data: 23 de abril de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**FA28DE45

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 175 DE 22 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIA ao servidor MARCELO VITAL VIEIRA, Engenheiro desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de

outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *MARCELO VITAL VIEIRA*, *Engenheiro* Matrícula Funcional SNCC2/10372, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 518.058.802-25, com domicilio situado a Rua Miguel Ribas, 1104 – Santo Antonio.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Reunião/ Videoconferência com Ministério da Cultura;
Local: Rua Ramos Ferreira, 596, 7º andar - Edifício Sede da Caixa no Amazonas – Centro, Sala de videoconferência da GIDUR/MN;
Data: 23 de abril de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**07074663

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 178 DE 22 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIAS à servidora DILMA BARROS BRAGA, Diretora de Departamento de Gestão Educacional desta Municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora *DILMA BARROS BRAGA*, *Diretora de Departamento de Gestão Educacional*, Matrícula Funcional SNCC3/09173, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 239.268.212-72, com domicilio situado a Rua David Pereira Braga, 111 – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do III Encontro dos Coordenadores Municipais de Educação Escolar Indígena do Estado do Amazonas;
Local: Centro de Formação Profissional Padre José de Anchieta – CEPAN, situado na Avenida Waldomiro Lustosa, 150 – Japiim II, Manaus - AM;
Data: 23 a 25 de abril de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**E92415B5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 179 DE 22 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIAS à servidora ROSILANE DA SILVA BRUNO, Coordenadora de Educação Indígena desta Municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora *ROSILANE DA SILVA BRUNO*, *Coordenadora de Educação Indígena*, Matrícula Funcional SNCT/10627, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 407.079.462-04, com domicilio situado na Aldeia Correnteza, s/n – Zona Rural.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do III Encontro dos Coordenadores Municipais de Educação Escolar Indígena do Estado do Amazonas;
Local: Centro de Formação Profissional Padre José de Anchieta – CEPAN, situado na Avenida Waldomiro Lustosa, 150 – Japiim II, Manaus - AM;
Data: 23 a 25 de abril de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**DD74B13B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 180 DE 22 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIAS a servidora CLEIDE CALHEIROS DE MORAES, Auxiliar de Saúde desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *CLEIDE CALHEIROS DE MORAES*, *Auxiliar de Saúde*, Matrícula Funcional FEC18/44060, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 342.757.112-20, com domicilio situado a Rua Benjamin Constant, 2834 – Santa Luzia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Acompanhar pacientes portadores de Hanseníase que precisam de consultas e procedimentos;
Local: Fundação Alfredo da Mata – Manaus - AM;
Data: 24 e 25 de abril de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**1F415322

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GP Nº 188 DE 29 DE ABRIL DE 2014**

Concede DIÁRIA a servidora MARINETE BENTES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais desta municipalidade.

*O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

*R E S O L V E:*

I. Conceder *DIÁRIA*, a servidora *MARINETE BENTES DE LIMA*, *Auxiliar de Serviços Gerais*, Matrícula Funcional FEC11/46136, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 413.603.032-00, com domicilio situado Rua 26 casa 3343 Conjunto Mutirão – São Francisco.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Reunião na Assembléia Legislativa do Estado sobre assunto de Resíduos Sólidos;
Local: Manaus - AM;
Data: 30 de Abril de 2014.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 29 de Abril de 2014.

***MAMOUD AMED FILHO***
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze).

***LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
**Código Identificador:**C27F1E6B

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE JUTAÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014-CML**

**ATA DE JULGAMENTO**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014), às 09:00 horas, reuniu-se na sala de trabalho da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI,** localizada na Rua Sete de Janeiro s/no. Centro, CEP 69.660-000, a **COMISSAO MUNICIPAL DE LICITAÇAO,** composta pelos seguintes membros: **RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA, MARIO JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro, realizar a licitação na modalidade **Registro de Preço no 008/2014-CML,** do tipo menor preço global, para a aquisição de generos alimenticios**,** Iniciados os trabalhos pelo Presidente da CML, pontualmente às 09:00 horas, para análise das propostas de preços e documentos de habilitação, constatou-se que não houve o comparecimento de nenhuma empresa interessada, apesar de ter sido dada ampla publicidade ao certame licitatário. O Presidente da CML, cumprindo o que reza o edital, ainda concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância para possiveis atrasos, sendo, após decorrido tal prazo, e permanecendo a ausência de interessados ao certame, a presente licitação foi declarada **DESERTA**.
Na oportunidade, informou-se que tal resultado seria comunicado ao Excelentissimo Senhora Prefeita Municipal, assim como publicado nos órgãos de imprensa oficial.
Portanto, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da CML declarou encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros desta Comissão.

Jutai/Am., 28 de abril de 2014.

***RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA***
Presidente da CML

***MARIO JORGE RAMOS DE OLIVEIRA***
Secretário da CML

***CARLOS ALBERTO DOS SANTOS***
Membro da CML

**PUBLICAÇÃO:**

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente ATA DE JULGAMENTO foi publicada de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 07 de maio de 2014**.

***JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO***
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

**Publicado por:**
Jason José Gomes Protásio
**Código Identificador:**86686314

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014-CML/JUTAI**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de JUTAI vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2014, no dia 28 de abril de 2014, às 09:00 horas, objetivando a aquisição de **medicamentos**, **RESTOU-SE DESERTA**, em razão do não comparecimento de nenhum interessado.

Jutai/Am., 28 de abril de 2013.

***RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA***
Presidente da CML

**PUBLICAÇÃO:**

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 07 de maio de 2014**.

***JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO***
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

**Publicado por:**
Jason José Gomes Protásio
**Código Identificador:**A21F001D

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MANACAPURU

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE Nº. 002/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 255/2013-PMM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa por preço global, pelo critério de menor preço, para os serviços de Manutenção de Rede de Iluminação Pública na sede do Município de Manacapuru/AM**,** oriundo do processo administrativo nº. 255/2013-PMM.
**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

**RESOLVE**

**I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

**II - ADJUDICAR** a empresa **VIP MASTER SERVIÇOS DE ENGENHARIA E NAVEGAÇÃO LTDA** CNPJ**: 05.832.387/0001-66, com o valor global de R$ 147.720,00** (Cento e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Vinte Reais), Classificação Orçamentária: 02.08.2.027. e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 255/2013-PMM.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, em 31 de janeiro de 2013.

**Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

***WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Pereira da Costa
**Código Identificador:**47067790

**COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE Nº. 028/2013-CGPL – PROCESSO Nº. 1335/2013-PMM.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa por preço global, pelo critério de menor preço, para os serviços de Manutenção de Rede de Iluminação Pública na sede do Município de Manacapuru/AM**,** oriundo do processo administrativo nº. 1335/2013-PMM.
**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

**RESOLVE**

**I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

**II - ADJUDICAR** a empresa **VIP MASTER SERVIÇOS DE ENGENHARIA E NAVEGAÇÃO LTDA** CNPJ**: 05.832.387/0001-66, com o valor global de R$ 143.791,86** (Cento e Quarenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos ), Classificação Orçamentária: 02.08.2.027. e Natureza de Despesa: 3.3.90.39. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 1335/2013-PMM.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, em 13 de março de 2013.

**Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.**

***WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leonardo Pereira da Costa
**Código Identificador:**A15BC3F7

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MAUÉS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 030/2014**

**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 030/2014.**

**PARTES**: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **MARCOS QUINTINO FERNANDES 43887929268,** CNPJ nº 18.346.036/0001-97.
**PREÇO**: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os **serviços de LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO para operacionalizar o transporte e distribuição de merenda escolar da cantina central às unidades escolares na área rural do Município de Maués**, na forma identificada no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial SRP nº 017/2014 – CML/PMM.
**PREÇO**: O valor global do presente contrato importa a quantia de R$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.04.01. – Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.306.0065.2.011. – Encargos com o Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte: 10.
**DO PRAZO**:
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.

Maués (AM), 01 de abril de 2014.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**091595C0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 031/2014

**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 031/2014.**
**PARTES**: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **SANDRO DA SILVA MONTEIRO 91210208253,** CNPJ nº 18.184.692/0001-20.
**PREÇO**: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os **serviços de LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO para operacionalizar o transporte e distribuição de merenda escolar da cantina central às unidades escolares na área rural do Município de Maués**, na forma identificada no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial SRP nº 017/2014 – CML/PMM.
**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato importa a quantia de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.04.01. – Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.306.0065.2.011. – Encargos com o Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte: 10.
**DO PRAZO**:
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.

Maués (AM), 01 de abril de 2014.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**61362F80

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 032/2014

**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2014.**
**PARTES**: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **KEIVE DE OLIVEIRA BRASIL 90870662287**, CNPJ nº 18.338.482/0001-50.
**PREÇO**: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os **serviços de LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO para operacionalizar o transporte e distribuição de merenda escolar da cantina central às unidades escolares na área rural do Município de Maués**, na forma identificada no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial SRP nº 017/2014 – CML/PMM.
**PREÇO:** O valor global do presente contrato importa a quantia de R$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.04.01. – Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.306.0065.2.011. – Encargos com o Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte: 10.
**PRAZO**:
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.

Maués (AM), 01 de abril de 2014.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**069B3B18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 033/2014

**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 033/2014.**
**PARTES**: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **EUGENIO GUIMARAES DE LIMA 01027147208**, CNPJ nº 18.304.047/0001-04.
**PREÇO**: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os **serviços de LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO para operacionalizar o transporte e distribuição de merenda escolar da cantina central às unidades escolares na área rural do Município de Maués**, na forma identificada no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial SRP nº 017/2014 – CML/PMM.
**PREÇO:** O valor global do presente contrato importa a quantia de R$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais) de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.04.01. – Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.306.0065.2.011. – Encargos com o Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte: 10.
**DO PRAZO**:
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e conseqüente liquidação da despesa.

Maués (AM), 01 de abril de 2014.

***RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**3367651A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
## FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2013

**ANEXO 13**

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|---|---|---|
| TÍTULOS | R$ | TÍTULOS | R$ |
| **ORCAMENTÁRIA** | **5.159.645,06** | **ORÇAMENTÁRIA** | **2.570.572,88** |
| RECEITAS CORRENTES | **5.159.645,06** | -DESPESAS CORRENTES | **2.568.272,88** |
| CONTRIBUIÇÕES | 4.767.390,87 | -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.516.851,60 |
| PATRIMONIAL | 125.246,80 | -OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 51.821,28 |
| OUTRAS | 267.007,39 | -DESPESAS DE CAPITAL | **1.900,00** |
| RECEITAS DE CAPITAL | | -INVESTIMENTO | 1.900,00 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | - | | |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | - | | |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | - | | |
| CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS | - | | |
| **EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS** TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | **124.521,50** | **EXTRA-ORÇAMENTÁRIA** TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | **128.530,68** |
| CRÉDITOS A RECEBER | **1.110,20** | CRÉDITOS A RECEBER | **1.112,20** |
| DEPESA A REGULARIZAR | 1.110,20 | RESPONSABILIDADE FINANCEIRA/2012 | 2,00 |
| INGRESSOS | **123.411,30** | VALOR A REGULARIZAR | 1.110,20 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROC 2013 | 288,42 | DISPÊNDIOS | **127.418,48** |
| IMPOSTO DE RENDA/FONTE | 8.882,68 | EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EXERC.ANTERIOR | 12.322,11 |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BB | 49.660,07 | EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BB | 49.660,07 |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BMG | 12.620,80 | EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BMG | 12.620,80 |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BASA | 45.287,67 | EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BASA | 45.287,67 |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BMC | 2.268,59 | EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BMC | 2.268,59 |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA | 4.355,07 | EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA | 4.232,59 |
| AJUSTES FINANCEIROS - SALDO BANCÁRIO | 48,00 | DIFERENÇA A PAGAR | 1.026,65 |
| | | | |
| SOMA | 5.284.166,56 | SOMA | 2.699.103,56 |
| DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 1.814.036,48 | DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 4.399.099,48 |
| **TOTAL** | **7.098.203,04** | **TOTAL** | **7.098.203,04** |

Maués-AM, 31 de Dezembro de 2013.

***REGINALDO DE MATOS PANTOJA***
Diretor Presidente do SISPREV-MAUÉS

***LOURDES REIS LAURIA***
Contadora - CRC/AM 2004

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**1BEAA1D9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
## FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2013

**ANEXO 14**

| ATIVO | R$ | PASSIVO | R$ |
|---|---|---|---|
| **FINANCEIRO** | **4.774.963,48** | **FINANCEIRO** | **15.265,97** |
| DISPONÍVEL | | DEPÓSITOS | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 18.561,45 | CONSIGNAÇÕES | **14.977,55** |
| CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | 125.246,80 | PENSÃO ALIMENTÍCIA | 678,75 |
| CRÉDITOS A RECEBER | 375.864,00 | IMPOSTO DE RENDA/FONTE | 14.176,32 |
| DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES | - | EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CEF | 122,48 |
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | - | | |
| DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | - | | |
| VALORES EM TRÂNSITO | - | | |
| REALIZÁVEIS | | | |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | - | | |
| TÍTULOS E VALORES | - | OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | **288,42** |
| INVESTIMENTOS DE RPPS | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013 | 288,42 |
| INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA FIXA | 4.380.538,03 | CREDORES - ENTIDADES E AGENTES | |
| INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL | - | VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS | |
| INVESTIMENTOS EM SEGMENTO IMÓVEIS | - | | |
| TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS | - | | |
| INVESTIMENTOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | - | | |
| EMPRÉSTIMOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E RECEBER | - | | |
| (-) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVSTIMENTOS | - | | |
| | | | |
| **PERMANENTE (NÃO-FINANCEIRO)** | **14.951.813,95** | **PERMANENTE (NÃO-FINANCEIRO)** | **32.418.008,40** |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | | DEPÓSITOS EXIGÍVEIS E LONGO PRAZO | |
| ESTOQUES | - | RECURSOS VINCULADOS | |
| VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO | | OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO | **32.418.008,40** |
| CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE | - | OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS | |
| DÍVIDA ATIVA | **14.934.929,45** | OBRIGAÇÕES A PAGAR | |
| CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA | 14.934.929,45 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS | 32.418.008,40 |
| DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | - | | |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | | | |
| DEPÓSITOS REALIZÁVEIS E LONGO PRAZO | - | | |
| CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | - | | |
| PERMANENTE | **16.884,50** | | |
| IMOBILIZADO | **16.884,50** | | |
| BENS MÓVEIS | 16.884,50 | | |
| | | | |
| ATIVO REAL | 9.726.777,43 | PASSIVO REAL | 32.433.274,37 |
| | | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **(12.706.496,94)** |
| | | SUPERÁVIT ACUMULADO | (12.706.496,94) |
| | | | |
| **COMPENSADO** | **9.671.064,33** | **COMPENSADO** | **9.671.064,33** |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA | 5.159.645,06 | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA | 2.572.861,29 |
| FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA | 2.572.861,29 | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA | 2.570.572,88 |
| EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | 1.814.036,48 | EXECUÇÃO DA PREOGRAMAÇÃO FINANCEIRA | 4.399.099,48 |
| DESPESA E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIO | - | DESPESA E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS | - |
| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 288,42 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - |
| COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS | 124.233,08 | COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS | 128.530,68 |
| **TOTAL** | **29.397.841,76** | **TOTAL** | **29.397.841,76** |

Maués-AM, 31 de Dezembro de 2013.

***REGINALDO DE MATOS PANTOJA***
Diretor Presidente do SISPREV-MAUÉS

***LOURDES REIS LAURIA***
Contadora - CRC/AM 2004

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**D6FDF863

## SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
## PORTARIA Nº 519/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS órgãos da administração direta e indireta, no âmbito da Prefeitura Municipal de Maués.

O Prefeito Municipal de Maués, ESTADO DO AMAZONAS, Pe. Raimundo Carlos Góes Pinheiro, no exercício da competência que lhe confere o artigo 92, II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o artigo 76, da Lei Municipal nº 008, de 01 de Julho de 1985; nos artigos 38 e 39 da Lei Municipal nº 124, de 31 de Dezembro de 2005; no artigo 11 da Lei Municipal nº 163, de 05 e março de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento das atividades diárias dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Maués;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DETERMINAR** no âmbito do Poder Executivo Municipal, dos órgãos da administração direta e indireta, o horário de expediente de 40 (quarenta) horas semanais, com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, a serem cumpridas nos períodos compreendidos entre as 08h00min e 12h00min e das 14h00min as 18h00min, com intervalo de 02 (duas) horas para o descanso do almoço.
**Art. 2º -** Por interesse da Administração, poderá ser fixado o regime de trabalho com jornada de 06 (seis) horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, ou o que vier dispor de legislação profissional específica.

**Art. 3º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE maIO DE 2014.**

***PE. RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

***EDIMAR PEREIRA COELHO***
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
José Raimundo Nonato Marinho Filho
**Código Identificador:**7D37DF7C

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE PARINTINS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
### PORTARIA Nº 048/2014-PGMP

NOMEAR OS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **NOMEAR** como Gestor o Sr. **WANDERLEY RIBEIRO PANTOJA** – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Sr. **JOSÉ MARIA EVANGELISTA CASTRO** - Secretário Municipal de Finanças, para gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Parintins/AM.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Parintins/AM, 05 de maio de 2014.

***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***
Prefeito Municipal de Parintins

**Publicado por:**
Lady Adriana Matos Lima
**Código Identificador:**D20B9BEF

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
### DECRETO N° 061/2014-PGMP

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 65, § VI da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 8º, § VI, da Lei Nº 12.608 de 10 de abril de 2012 (que estabelece os critérios para decretação de Emergência e instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC).

**CONSIDERANDO** a enchente do Rio Amazonas com elevação em média de 2 a 5 centímetros diários, com grande impacto em 38 Comunidades ribeirinhas.

**CONSIDERANDO** que os seguintes Bairros: Santa Clara, Francesa, Santa Rita, Itaguatinga, São Francisco, Palmares e Itaúna I estão atingidos diretamente pela grande **ENCHENTE E INUNDAÇÃO GRADUAL**, o Município de Parintins, abalado com o grande nível do Rio Amazonas.

**CONSIDERANDO** a situação a necessidade de ajuda humanitária em caráter de URGÊNCIA, principalmente às famílias da Zona Rural afetada pela enchente;

**CONSIDERANDO** que o Município de Parintins/AM não possui recursos financeiros e materiais para atender as famílias afetadas, precisando URGENTE de apoio do Estado e da esfera Federal.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Defesa Civil do Município, sobre a necessidade da adoção de providências imediatas capazes de minimizar os prejuízos e evitar comprometimento da segurança da população que residem nas áreas afetadas;

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** Fica **DECRETADA** a existência de **SITUAÇÃO ANORMAL** provocada pela cheia das águas do Rio Amazonas como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**.

**Parágrafo único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, **INUNDAÇÃO-COBRADE -1.2.1.0.0**, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório de Vistoria Técnica e Mapa das Áreas Afetadas, anexo a este Decreto.

**Art. 2°** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sobre coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a Comunidade com o objetivo de facilitar as ações em assistência e população afetada pelo desastre, sob coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e aos Agentes de Defesa Civil, diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de riso eminente:

**I**. Adentrar nas casas a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação das mesmas.

**Parágrafo Único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionada com a segurança global da população.

**Art. 5º** Com base no Inciso IV do artigo da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1963, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensado de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades em resposta ao desastre, prestação de serviços e obras relacionadas como a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e interruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário este **Decreto** entra vigor na data de sua publicação, devendo reger por um prazo de 90 dias.

**Parágrafo Único.** O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar 180 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 06 de maio de 2014.

***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***
Prefeito Municipal de Parintins

**Publicado por:**
Lady Adriana Matos Lima
**Código Identificador:**5CD9D88E

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

**A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML** torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
**Objeto**: "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS".**
**Data e horário: 19 de maio de 2014, às 14:00h.**
**Local da realização:** Auditório do SISPREV – Sistema de previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 07 de maio de 2014.

***MARCIO LISBOA VARGAS***
Presidente da CML

**Publicado por:**
Luciana Bastos
**Código Identificador:**E87A5651

### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

**A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML** torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
**Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: ELETRODOMÉSTICO".**
**Data e horário: 20 de maio de 2014, às 09:00h.**
**Local da realização:** Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1006, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 07 de maio de 2014.

***MARCIO LISBOA VARGAS***
Presidente da CML

**Publicado por:**
Luciana Bastos
**Código Identificador:**0B9E204C

### COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

**A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML** torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
**Objeto**: "**AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR".**
**Data e horário: 20 de maio de 2014, às 14:00h.**
**Local da realização:** Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1006, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 07 de maio de 2014.

***MARCIO LISBOA VARGAS***
Presidente da CML

**Publicado por:**
Luciana Bastos
**Código Identificador:**91403EE9

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO EXECUTIVO Nº 017 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.

**RESOLVE:**
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **IVONE DUARTE DA SILVA** do Cargo Comissionado de Coordenadora de Identificação de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Item 1, Art. 1º , do Decreto nº 019 de 03 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 28 de abril de 2014.

***MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regina Flávia Dias Coimbra
**Código Identificador:**6787E1D9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO EXECUTIVO Nº 018 DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro.
**RESOLVE:**
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **MARCOS DE ARAÚJO BERNARDINO** do Cargo Comissionado de Chefe da Guarda Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 062 de 05 de agosto de 2013.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 28 de abril de 2014.

***MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regina Flávia Dias Coimbra
**Código Identificador:**05CA71C9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO EXECUTIVO Nº 019 DE 05 DE MAIO DE 2014.**

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro e o Requerimento s/n, datado de 24/03/2014 ***(anexo)***,
**RESOLVE:**
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o Senhor **MESSIAS AMBRÓSIO DE SOUZA** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esportes, Desporto e Lazer de Santa Isabel do Rio Negro – AM.
Art. 2° - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 075 de 03 de outubro de 2013.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 05 de maio de 2014.

***MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regina Flávia Dias Coimbra
**Código Identificador:**2D807787

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

**CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá/AM torna público, a realização de PREGÃO **PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2014 PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM** a ser realizado no dia **19.05.2014**, **às 09:00hs. Local da realização: Prédio do Poder** Legislativo de Santo Antônio do Içá/AM, Sito a Rua Mizael Teixeira - n° 11 – Centro – Santo Antônio do Içá – AM– CEP: 69.680-000**. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3461-1140. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Santo Antônio do Içá/AM e sem custos adicionais.

Santo Antônio do Içá (AM), 06 de Maio de 2014.

***ALDENEI VAZ BARROSO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Tiago da Silva Garcia
**Código Identificador:**31C5CA15

**CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá/AM torna público, a realização de PREGÃO **PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 002/2014 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM** a ser realizado no dia **19.05.2014**, **às 14:00hs. Local da realização: Prédio do Poder** Legislativo de Santo Antônio do Içá/AM, Sito a Rua Mizael Teixeira - n° 11 – Centro – Santo Antônio do Içá – AM– CEP: 69.680-000**. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3461-1140. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Santo Antônio do Içá/AM e sem custos adicionais.

Santo Antônio do Içá (AM), 06 de Maio de 2014.

***ALDENEI VAZ BARROSO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Tiago da Silva Garcia
**Código Identificador:**A1C1BDF5

**CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá/AM torna público, a realização de PREGÃO **PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2014 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM** a ser realizado no dia **20.05.2014**, **às 09:00hs. Local da realização: Prédio do Poder** Legislativo de Santo Antônio do Içá/AM, Sito a Rua Mizael Teixeira - n° 11 – Centro – Santo Antônio do Içá – AM– CEP: 69.680-000**. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3461-1140. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Santo Antônio do Içá/AM e sem custos adicionais.

Santo Antônio do Içá (AM), 06 de Maio de 2014.

***ALDENEI VAZ BARROSO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Tiago da Silva Garcia
**Código Identificador:**F3F3383E

**CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá/AM torna público, a realização de PREGÃO **PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2014 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM** a ser realizado no dia **20.05.2014**, **às 14:00hs. Local da realização: Prédio do Poder** Legislativo de Santo Antônio do Içá/AM, Sito a Rua Mizael Teixeira - n° 11 – Centro – Santo Antônio do Içá – AM– CEP: 69.680-000**. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3461-1140. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Santo Antônio do Içá/AM e sem custos adicionais.

Santo Antônio do Içá (AM), 06 de Maio de 2014.

***ALDENEI VAZ BARROSO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Tiago da Silva Garcia
**Código Identificador:**0A04BA99

**CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá/AM torna público, a realização de PREGÃO **PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2014 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM** a ser realizado no dia **21.05.2014**, **às 09:00hs. Local da realização: Prédio do Poder** Legislativo de Santo Antônio do Içá/AM, Sito a Rua Mizael Teixeira - n° 11 – Centro – Santo Antônio do Içá – AM– CEP: 69.680-000**. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3461-1140. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Santo Antônio do Içá/AM e sem custos adicionais.

Santo Antônio do Içá (AM), 06 de Maio de 2014.

***ALDENEI VAZ BARROSO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Tiago da Silva Garcia
**Código Identificador:**912B1D79

**CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá/AM torna público, a realização de PREGÃO **PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA SEM COMBUSTÍVEL, COM MOTOR VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DE DESLOCAMENTO DOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM NA ZONA RURAL, INDÍGENA E MUNICIPIO CIRCUNVIZINHOS** a ser realizado no dia **21.05.2014**, **às 14:00hs. Local da realização: Prédio do Poder** Legislativo de Santo Antônio do Içá/AM, Sito a Rua Mizael Teixeira - n° 11 – Centro – Santo Antônio do Içá – AM– CEP: 69.680-000**. Eventuais** esclarecimentos pelo fone (97) 3461-1140. O edital poderá ser adquirido mediante protocolo de retirada de edital na CPL da Câmara de Santo Antônio do Içá/AM e sem custos adicionais.

Santo Antônio do Içá (AM), 06 de Maio de 2014.

***ALDENEI VAZ BARROSO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Tiago da Silva Garcia
**Código Identificador:**07CD8213

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO – TP Nº 001/2013**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2013, referente à contratação de empresa de engenharia para construção de quadras cobertas com vestiários-FNDE, no município de Santo Antônio do Iça-AM. Modalidade Tomada de Preço. Tipo Menor Preço, celebrado entre Prefeitura de Santo Antônio do Iça e a empresa contratada CONSERVAM- Comércio & Serviços da Amazônia (Diego de S. Andrade). Objeto: Alterar a Cláusula sexta do contrato nº 056/2013, prorrogando os prazos de execução por mais 05 (cinco) meses e o de vigência por mais 07 (sete) meses a contar do dia da 09 de Maio de 2014, data essa que vence o contrato primitivo, nas normas da Lei nº 8.666/2013

***TIAGO DA SILVA GARCIA***
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**
Tiago da Silva Garcia
**Código Identificador:**3B48BA17

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA - CC Nº. 001/2014**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá - AM torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em concreto, das ruas dos bairros: Vila Presidente Vargas, Pataquira, Santa Itelvina, Planalto e são José, numa extensão de 5.970,00 m, no município de Santo Antônio do Içá – AM. Resultado: HABILITADA: LIDER SERVIÇOS - (DIEGO DINIZ) E COMSERVAM - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA (DIEGO DE S. ANDRADE – ME).

***TIAGO DA SILVA GARCIA***
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**
Tiago da Silva Garcia
**Código Identificador:**D27B2DAC

**GABINETE DO PREFEITO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA - CC Nº. 002/2014**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá - AM torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Sistema Viário (Construção de pavimentação em concreto) extensão de 6.006,00 metros na Comunidade – Vila Alterosa - Juí, no município de Santo Antônio do Içá – AM. Resultado: HABILITADA: COMSERVAM - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA (DIEGO DE S. ANDRADE – ME).

***TIAGO DA SILVA GARCIA***
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**
Tiago da Silva Garcia
**Código Identificador:**CA2AE64D

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2014 - CPL/PMSGC**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NOS BAIRROS MIGUEL QUIRINO, TIAGO MONTALVO, BOA ESPERANÇA E FORTALEZA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA;**
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município na **Concorrência Pública nº 001/2014-** CPL/PMSGC;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão final do Pregoeiro, referente à **Concorrência Pública nº 001/2014**- CPL/PMSGC em favor da empresa:

**EXACON CONSTRUÇÕES LTDA**, **CNPJ: 84.659.101/0001-69**, para:

**Lote 01- UBS PORTE III - BAIRRO MIGUEL QUIRINO**, com valor global de **R$ 630.409,94** (Seiscentos e Trinta Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos);
**Lote 02- UBS POTE II - BAIRRO FORTALEZA**, com valor global de **R$ 490.732,62** (Quatrocentos e Noventa Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos);
**Lote 03- UBS PORTE II - BAIRRO BOA ESPERANÇA**, com valor global de **R$ 482.908,56** (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos);
**Lote 04- UBS PORTE II - BAIRRO TIAGO MONTALVO**, com valor global de **R$ 489.072,26** (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Setenta e Dois e Reais e Vinte e Seis Centavos).

**VALOR TOTAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA R$ 2.093.123,38 (Dois Milhões Noventa e Três Mil Cento e Vinte e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)**

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA 24 DE ABRIL DE 2014.

**PUBLICAÇÃO:**
O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Gabriel, em 24/04/2014 Conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

***DOMINGOS SÁVIO CAMICO AGUDELOS***
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira em Exercício

**Publicado por:**
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
**Código Identificador:**7452292E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ORDEM DE SERVIÇO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014**

**1. PARTES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, COMO **CONTRATANTE** E **EXACON CONSTRUÇÕES LTDA** como **CONTRATADA**.

**2. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NOS BAIRROS MIGUEL QUIRINO, TIAGO MONTALVO, BOA ESPERANÇA E FORTALEZA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

**3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:**

Processo Licitatório, através do Edital de Concorrência nº. 001/2014.

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência imediato, conforme permissivo constante do artigo 23, Inciso I, da Lei nº. 8.666/96 e suas alterações posteriores, a contar da expedição desta Ordem de Serviço.

**5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:**

**VALOR TOTAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA R$ 2.093.123,38 (Dois Milhões Noventa e Três Mil Cento e Vinte e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)**

Pela presente Ordem de Início de Serviço, a **CONTRATADA** está autorizada a realizar o objeto da Concorrência nº. 001/2014, de acordo com a planilha de custo, parte integrante do procedimento licitatório.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 24 de Abril de 2014.

***DOMINGOS SÁVIO CAMICO AGUDELOS***
Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Cachoeira
Pela Contratante

**CIENTE:**
**Em24/04/2014.**

***EXACON CONSTRUÇÕES LTDA.***
Pelo Contratado

**Publicado por:**
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
**Código Identificador:**E998E16A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização do **Pregão nº 005/2014 - CPL/PMSGC**, cujo objeto é **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**;

CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no **Pregão nº 005/2014**- CPL/PMSGC;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a decisão final do Pregoeiro, referente ao **Pregão nº 005/2014**- CPL/PMSGC em favor das empresas:

**W. S. A. SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA** para o LOTE ÚNICO, **com valor global de R$ 369.993,80 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos).**

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA 05 DE MAIO DE 2014.

**PUBLICAÇÃO:**
O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Gabriel, em 05/05/2014 conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

***DOMINGOS SÁVIO CAMICO AGUDELOS***
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

**Publicado por:**
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
**Código Identificador:**D1B2A9E8

---

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 016/2014-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
**RESOLVE:**
**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Gêneros Alimentícios,** em favor das empresas**:**
**- ACRUX COMERCIO DE FERAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA,** para os itens 02, 04, 16 e 20, com valor de **R$ 134.472,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais);**
**- PJA REPRES. COM. PROD. ALIM. LTDA,** para os itens 01, 05, 12, 23 e 25, com valor de **R$ 148.896,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais);**
**- R M NAVECA - EPP,** para os itens 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, com valor de **R$ 432.435,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais);**
**- Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS,** para o item 31, com valor de R**$ 191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos reais)**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 907.003,00 (novecentos e sete mil e três reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia

São Sebastião do Uatumã, em 05 de maio de 2014.

***ADALBERTO SILVEIRA LEITE***
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

**Publicado por:**
Monica Abecassis de Menezes
**Código Identificador:**D7C904DC

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA SRP**

Ata de Registro de Preço nº **016/2014.** Processo nº **016/2014**. Pregão Presencial nº **016/2014**. Objeto: Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades do Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino. Assinatura da Ata: **05/05/2014**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedores adjudicatários: **ACRUX COMERCIO DE FERAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 11.517.996/0001-23**; **R M NAVECA - EPP – CNPJ nº; PJA REPRES. COM. PROD. ALIM. LTDA – CNPJ nº 07.319.754/0001-58**; **Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ nº 02.425.219/0001-68** para os itens a seguir:

**EMPRESA: ACRUX COMERCIO DE FERAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**

| Item | Qtd | Unid. | Especifação | Unit. |
|---|---|---|---|---|
| 02 | 7200 | KG | AÇÚCAR | 2,49 |
| 04 | 2400 | LATA | ALMÔNDEGA | 4,18 |
| 05 | 7200 | KG | ARROZ | 3,60 |
| 16 | 4200 | KG | CHARQUE PONTA DE AGULHA | 22,00 |

**EMPRESA: PJA REPRES. COM. PROD. ALIM. LTDA.**

| Item | Qtd | Unid. | Especifação | Unit. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 5760 | PCT | ACHOCOLATADO, | 3,60 |
| 12 | 7200 | PCT | BOLACHA SALGADA,Tipo: cream cracker, | 3,50 |
| 20 | 2880 | LATA | CONSERVA DE CARNE | 4,90 |
| 23 | 2400 | KG | FARINHA DE MANDIOCA, tipo branca | 8,90 |
| 25 | 4800 | LATA | FARINHA LÁCTEA, LATA 400GR | 11,60 |

**EMPRESA: R M NAVECA - EPP.**

| Item | Qtd | Unid. | Especifação | Unit. |
|---|---|---|---|---|
| 03 | 400 | KG | ALHO | 18,90 |
| 06 | 1220 | caixa | AVEIA EM FLOCOS | 6,35 |
| 07 | 2000 | KG | BATATA PORTUGUESA | 2,30 |
| 08 | 3200 | PCT | BOLACHA DOCE, Tipo: COCO | 2,50 |
| 09 | 1800 | PCT | BOLACHA DOCE, Tipo: MAISENA | 5,00 |
| 10 | 3600 | PCT | BOLACHA DOCE, Tipo: MARIA | 5,00 |
| 11 | 3200 | PCT | BOLACHA DOCE, Tipo: MARIA SABOR CHOCOLATE | 5,00 |
| 13 | 1200 | pacote | CAFÉ TORRADO E MOÍDO | 6,50 |
| 14 | 800 | KG | CEBOLA | 3,00 |
| 15 | 800 | KG | CENOURA | 3,50 |
| 17 | 1600 | PCT | COLORAL | 3,80 |
| 18 | 4800 | PCT | COMPOSTO ALIMENTAR SABOR MORANGO | 6,00 |
| 19 | 960 | LATA | ERVILHA EM CONSERVA | 3,00 |
| 21 | 4000 | LATA | CONSERVA DE PEIXE | 5,60 |
| 22 | 1440 | CAIXA | EXTRATO DE TOMATE | 18,00 |
| 24 | 1200 | KG | FARINHA DE TAPIOCA | 6,00 |
| 26 | 200 | KG | FARINHA TRIGO, com fermento, 1 KG | 4,50 |
| 27 | 1800 | KG | FEIJÃO, Grupo: BRANCO, | 9,00 |
| 28 | 3000 | KG | FEIJÃO, Grupo: CARIOCA | 8,00 |
| 29 | 3600 | LATA | FLOCOS DE CERAL | 8,00 |
| 30 | 1440 | FRASCO | LEITE DE COCOM 200 ML | 2,00 |
| 32 | 3600 | PCT | MACARRÃO ESPAGUETE, 500G | 3,10 |
| 33 | 2000 | PCT | MACARRÃO PARAFUSO, 500G | 3,50 |
| 34 | 480 | POTE | MARGARINA, 500G | 3,60 |
| 35 | 1200 | KG | MILHO PARA MUNGUZA, 500G | 5,00 |
| 36 | 1000 | UND | MISTURA PARA MINGAU | 8,00 |
| 37 | 1440 | GARRAFA | OLEO DE SOJA, 900ML | 4,50 |
| 38 | 640 | FORMA | OVOS | 9,50 |
| 39 | 52000 | Und | PÃO FRANCÊS | 0,50 |
| 40 | 52000 | UND | PÃO MASSA FINA | 0,50 |
| 41 | 600 | KG | SAL COZINHA | 1,00 |
| 42 | 2400 | LATA | SALSICHA AO MOLHO ENLATADA | 12,00 |
| 43 | 2400 | LATA | SELETA DE LEGUMES | 3,80 |
| 44 | 2200 | Frasco | SUCO DE FRUTA, sabor: CAJU | 3,50 |
| 45 | 1100 | Frasco | SUCO DE FRUTA, sabor: GOIABA | 4,50 |
| 46 | 1100 | Frasco | SUCO DE FRUTA, sabor: MARACUJA | 5,50 |
| 47 | 1440 | POTE | TEMPERO COMPLETO | 10,00 |
| 48 | 2000 | kG | TOMATE | 5,00 |
| 49 | 960 | GARRAFA | VINAGRE | 2,50 |

**EMPRESA: Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS**

| Item | Qtd | Unid. | Especifação | Unit. |
|---|---|---|---|---|
| 31 | 8000 | PCT | LEITE INTEGRAL EM PÓ, 800 gr | 23,90 |

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

Secretária Municipal de Administração

Gestor do Registro de Preços

**Publicado por:**
Monica Abecassis de Menezes
**Código Identificador:**494B3C57

**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE SILVES**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 007/2014**

**FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA,** Prefeito Municipal de Silves em Exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 **(LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES).**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 83 da Lei nº 117 de 28 de Setembro de 1994 - Estatuto dos Funcionários Municipais;

**RESOLVE**

I – **CONCEDER** a servidora **SEBASTIANA MENEZES GARCIADE VASCONCELOS,** Professora do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, ora lotada na Secretaria Mun. Educ. E Cult. Fundeb–Prof. 60%, 01 (um) ano de licença para tratar de interesse particular, a contar de 17.02.2014 a 17.02.2015.
II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES**, em 28 de fevereiro de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE A GRANA***
Subsecretario Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**E639404E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 042/2014 SILVES 07 DE MARÇO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 **(LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES).**

**CONSIDERANDO** o permissivo legal do Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 112, de 24 de maio de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 19, incisos V da Lei Orgânica do Município de Silves;

**RESOLVE:**

Artigo I – **CONTRATAR**, em Regime Temporário, a profissional **CAMILA MARINHO LABORDA** para exercer o Cargo de **ODOTOLOGA** e atender as necessidades do Programa Saúde da Família – PSF, no município de Silves, com data retroativa a 05 de março de 2014:

Artigo II – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 07 de março de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE A GRANA***
Subsecretario Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**666985C7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 043/2014 - SILVES 07 DE MARÇO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 **(LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES).**

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de contratação de profissionais para implantação Programa de Revitalização da Saúde na Zona Rural, decorrente da falta de pessoal do quadro efetivo da Prefeitura.

**CONSIDERANDO** o permissivo legal do Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 112, de 24 de maio de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 19, incisos V da Lei Orgânica do Município de Silves;

**RESOLVE:**

Artigo I – CONTRATAR, em Regime Temporário, **LUCIVAN FONSECA CORTEZ E MIRIAM XAVIER DE LIRA** para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO** para atender as necessidades do Programa de agente comunitário de Saúde do município de Silves, com data retroativa a 05 de março de 2014:

Artigo II – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 07 de março de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE A GRANA***
Subsecretario Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**B6A3A96B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 040 – DE 06 DE MARÇO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 11, II da Lei nº 117, de 28 de Setembro de 1994.

**RESOLVE**

I - Nomear, **SUSY DE ALMEIDA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **TESOUREIRA**, da Prefeitura Municipal de Silves, com data retroativa a 10 de fevereiro do ano em curso.
II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tendo sua eficácia financeira, vigência a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 06 de março de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE A GRANA***
Subsecretario Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**E93D0672

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 005/2014**

**FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA,** Prefeito Municipal de Silves em Exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 **(LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES).**

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR - Ellen Perpétuo Socorro Lobão Rodrigues,** Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, como representante legal da Prefeitura Municipal de Silves, junto a Secretaria de Direitos Humanos SDH/PR.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES**, em 14de março de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE A GRANA***
Subsecretario Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**EBF43F76

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 055 DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

**Prefeito Municipal de Silves**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 (***LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES***).

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Exonerar - **MARIA ALCIELE TERÇO DOS SANTOS**, do cargo de Comissionado de **Assessora II** lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a partir da presente data.
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 01 de abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA***
Subsecretário Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**DAB1BCA9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 056/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

DISPOE SOBRE A EXONERAÇAO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES***, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

***CONSIDERANDO*** a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

**DECRETA**

I - **EXONERAR, - LOURIVAL FONSECA CORTEZ, do** Cargo Comissionado de **SUPERVISOR, PAULO CORREA COSTA,** do Cargo Comissionado **de Assessor III** e **SONIA MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO,** do Cargo Comissionado de **Assessor III,** da Prefeitura Municipal de Silves**,** a partir da presente data**.**

II – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 01 de abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA***
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**53093F7F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 057/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

**Prefeito Municipal de Silves**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 (***LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES***).

**DECRETA**

I - **EXONERAR,** a contar de 01 de abril, **ELZELANE BATISTA PASSOS, do** cargo de **Coordenadora do Centro de Referencia da Secretaria de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Silves**.**
II – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, 01 de abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA***
Secretária Municipal da Administração e Planejmanto

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**FB641C7F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 058/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

DISPOE SOBRE A EXONERAÇAO DE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES***, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

***CONSIDERANDO*** a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes,

**D E C R E T A**:

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, TERESA CLARA DO SOCORRO SANTOS DORNELLES,** do cargo de **"Assistente Social da Família"**, contratada através de Processo Seletivo Simplificado- PSS/2013, pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Silves, a partir da presente data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA***
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**0075E926

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 059 DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇAO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na forma do Art. 78, da Lei nº 080/1990 – (Lei Orgânica do Município de Silves)
**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços

públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - ***NOMEAR – RICHARD PEREIRA DOS SANTOS***, no cargo Comissionado de **SUPERVISOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, a partir da presente data.
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de Abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeitura Municipal

***MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA***
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**88D55A0A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 060 DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇAO DE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na forma do Art. 78, da Lei nº 080/1990 – (Lei Orgânica do Município de Silves)
**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - *NOMEAR* **– *WALDERLINA LIMA DOS SANTOS***, no cargo Comissionado de **Assessora II**, lotada no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Silves, a partir da presente data.
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de Abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeitura Municipal

***MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA***
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**A8D3D51F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 061/2014 SILVES, 01 DE ABRIL DE 2014**

O Prefeito Municipal de Silves em Exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de abril de 1990 **(LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES);**

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de contratação de profissionais para a implantação Programa de Revitalização da Saúde na Zona Rural, decorrente da falta de pessoal do quadro efetivo da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** o permissivo legal do Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 112, de 24 de maio de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 19, inciso V da Lei Orgânica do Município de Silves;

**DECRETA:**

I – **CONTRATAR,** em Regime Temporário, o profissional **JUAN CARLOS HURTADO MELGAR** para exercer o cargo de **Médico** e atender as necessidades do Programa de Saúde da Família do Município de Silves.

II - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 01 de Abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA***
Subsecretário Municipal de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**5A5CDB76

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 063/2014 SILVES, 01 DE ABRIL DE 2014**

O Prefeito Municipal de Silves em Exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de abril de 1990 **(LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES);**

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de contratação de profissionais para a implantação Programa de Revitalização da Saúde na Zona Rural, decorrente da falta de pessoal do quadro efetivo da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** o permissivo legal do Art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 112, de 24 de maio de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 19, inciso V da Lei Orgânica do Município de Silves;

**DECRETA:**

I – **CONTRATAR,** em Regime Temporário, o profissional **FRANCISCO ERASMO LIMA DA SILVA** para exercer o Cargo de Odontólogo para atender as necessidades dos Programas de Incentivo à Saúde Bucal do Município de Silves:

II - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 01 de Abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA***
Subsecretário Municipal de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**6E05DBD2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 064 DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇAO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na forma do Art. 78, da Lei nº 080/1990 – (Lei Orgânica do Município de Silves)
**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar a administração municipal dentro do novo planejamento de readequar os serviços

públicos e com isso oferecer melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Ficam ***NOMEADOS***, os servidores do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme constam no anexo I deste Decreto, a partir da presente data.
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeitura Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA***
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

**ANEXO I**

| Nº ORDEM | NONE | CARGO FUNÇÃO | SIMBOLOGIA | DECRETO NOMEAÇÃO | DATA |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CRISTINA DA SILVA CAVALANTE | ASSESSOR III | AD-3 | 064 | 01.04.2014 |
| 02 | ADRIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA | ASSESSOR III | AD-3 | 064 | 01.04.2014 |
| 03 | ARJON DARIO BATISTA LIRA | ASSESSOR III | AD-3 | 064 | 01.04.2014 |
| 04 | ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA NETO | ASSESSOR III | AD-3 | 064 | 01.04.2014 |
| 05 | EDINILZA DOS SANTOS BRAGA | ASSESSOR III | AD-3 | 064 | 01.04.2014 |
| 06 | IVO ESTEVES QUEIROZ PEREIRA FILHO | ASSESSOR III | AD-3 | 064 | 01.04.2014 |
| 07 | SONIA MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO | ASSESSOR III | AD-3 | 064 | 01.04.2014 |
| 08 | MARISA NEVES VIANA | ASSESSOR III | AD-3 | 064 | 01.04.2014 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeitura Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA***
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**8865D74D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 070/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

**Prefeito Municipal de Silves**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 (***LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES***).
DECRETA
Art. 1º - EXONERAR**, MARCIO HENRIQUE PIMENTEL SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da presente data.
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, aos 10 de abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA***
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**CDB1E676

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 071/2014 - SILVES 14 DE ABRIL DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves)

**CONSIDERANDO** o permissivo legal da Lei Municipal nº 117, de 28 de setembro de 1994;

**CONSIDERANDO** que todos os procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, em relação ao cumprimento das normas estabelecidas no Edital de Processo Simplificado estão dentro das normas vigentes,

**DECRETA:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o contrato**,** Temporário da senhora, **WANDERLEIA CARVALHO VIANA,** aprovada em **PSS-2013** para exercer o Cargo de **ORIENTADORA SOCIAL.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 14 de abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA***
Subsecretario Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**85CABEB1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 072/2014 - SILVES 14 DE ABRIL DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves)

**CONSIDERANDO** o permissivo legal da Lei Municipal nº 117, de 28 de setembro de 1994;

**CONSIDERANDO** que todos os procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, em relação ao cumprimento das normas estabelecidas no Edital de Processo Simplificado estão dentro das normas vigentes,

**DECRETA:**

Art. 1º – **HOMOLOGAR** o Contrato**,** Temporário do senhor, **MARCIO HENRIQUE PIMENTEL SILVA,** aprovado em **PSS-2013** para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - Convivência/Idoso.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves, em 14 de abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA***
Subsecretario Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**FE4885B8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N º 011/2014**

**FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA, Prefeito Municipal de Silves em Exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080 de 05 de Abril de 1990 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES).**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 83 da Lei nº 117 de 28 de Setembro de 1994 – Estatuto dos Funcionários Municipais;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER à servidora LIDIA MARA ASSUNÇÃO DO REGO, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, ora lotada na Secretaria Mun. Educ. E Cult.Fundeb-Prof. 40%, 01 (um) ano de Licença para tratar de interesse particular, a contar de 01.04.2014 à 01.04.2015.**

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,** em 01 de Abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA***
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**F077DDB3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N º 033/2014**

**FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA, Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080, de 05 de Abril de 1990 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES).**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 90 da Lei nº 117 de 28 de Setembro de 1994 – Estatuto dos Funcionários Municipais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER a servidora, ACSA ROLA TERÇO, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro Temporário desta Prefeitura Municipal, ora lotada na Secretaria Mun. de Saúde 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, com data retroativa a 13.03.2014 à 13.07.2014.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,** em 14 de Abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA***
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**F9E2EB95

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N º 034/2014**

**FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA, Prefeito Municipal de Silves, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos XVI e XXV, da Lei nº 080, de 05 de Abril de 1990 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SILVES).**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 90 da Lei nº 117 de 28 de Setembro de 1994 – Estatuto dos Funcionários Municipais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER a servidora, GLORILZA NEVES DOS SANTOS, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro Temporário desta Prefeitura Municipal, ora lotada na Secretaria Mun. de Saúde 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, com data retroativa a 27.03.2014 à 27.07.2014.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES,** em 14 de Abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA***
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**B59647DC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 062/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES***, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 78, inciso II, da Lei n° 080/1990 - (Lei Orgânica do Município de Silves),

**D E C R E T A**:

Art. 1º - **NOMEAR – MARIANA FRANCOA ANDRADE DA SILVEIRA**, para ocupar o cargo de Assessor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de Silves, com data retroativa a 18 de março/2014.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 01 de abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA***
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**1F61735A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Espécie:** Termos de Contratos
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.
**Parte Contratante: MUNICÍPIO DE SILVES – Prefeitura Municipal**
**Partes Contratadas:**

| Nº do Contrato | Contratado | Valor |
|---|---|---|
| 012/2014 | ALESSANDRA COSTA FREITAS | R$ 20.000,00 |
| 013/2014 | ARLENE BARROS MARQUES | R$ 9.900,00 |
| 014/2014 | DILSON SERRA BARRETO | R$ 19.999,00 |
| 015/2014 | ELCIETE BRAGA DE ALMEIDA | R$ 9.075,00 |
| 016/2014 | IOLANDA VIANA PAIVA | R$ 14.330,00 |
| 017/2014 | LEONIDAS FERREIRA NUNES | R$ 19.994,40 |

| | | |
|---|---|---|
| 018/2014 | MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA GRANA | R$ 19.998,00 |
| 019/2014 | MARIA ELITA RIBEIRO DA SILVA | R$ 5.500,00 |
| 020/2014 | MARIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA | R$ 9.975,00 |
| 021/2014 | MARINILDES DA SILVA GRANA | R$ 19.997,50 |
| 022/2014 | MARTA ANTONIA DA SILVA GRANA | R$ 20.000,00 |
| 023/2014 | RAIMUNDO NUNES DE LIMA | R$ 19.999,50 |
| 024/2014 | TANIA MARIA DA CRUZ PORFIRIO | R$ 19.985,00 |
| 025/2014 | WALTER NEVES VIANA | R$ 20.000,00 |
| 026/2014 | ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE AMAZONAS - ASA | R$ 19.994,00 |
| **Valor Global Contratado** | | **R$ 248.747,40** |

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes dos contratos correrão à conta das Rubricas:
02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação de Educação, Cultura e Desportos;
12.361.0062.2.014 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental;
33.90.30 – Material de Consumo Fonte: 28 PNAE; Fonte: 10 R.O
02.04.01 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desportos
12.365.0070.2.017 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil
33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 28 PNAE; Fonte: 10 R.O
**Modalidade de seleção das propostas:** Chamada Pública nº 002/2014, instaurada conforme Resolução FNDE nº 038/2009
**Vigência da contratação:** 22.04.2014 até 31.12.2014

**Gabinete do Prefeito Municipal,** em Silves, 22 de abril de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 22 de abril de 2014, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**FBF74EBC

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA Nº 006/2014 – GPMS – 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Silves, usando0 das prerrogativas que lhe confere o Art. 78, XXXV, da Lei Orgânica do Município e considerando adequar as Escolas Municipais com recursos humanos necessários a melhorar a qualidade dos serviços de monitoramento dos Estudantes no Transporte dos mesmos de suas residências a unidade Educacional e retorno.

I – **REMOVER**, a partir de 10 de março de 2014, a servidora **FLORINDA GARCIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro permanente, da Secretaria Municipal de Obras, para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Escola de Ensino Fundamental **ALDA AMAZONAS MARTINS.**

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 077 de 03 de junho de 2013.

III – Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE SILVES, em 28 de Fevereiro de 2014.

***FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA***
Prefeito Municipal

***RAIMUNDO LUIZ DE A GRANA***
Subsecretario Mun. de Adm. e Planejamento

**Publicado por:**
Luigge Henrique Andrade Corrêa
**Código Identificador:**B1EB1DE0

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE TABATINGA

## SECRETARIA DE GABINETE
## ANEXO I A VII DA LEI Nº 655/13 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga – AM, e dá outras providências.*

**ANEXOS**

**ANEXO I – QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**

| GRUPO OCUPACIONAL | CARGO | ESCOLARIDADE | NÍVEL | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|---|---|
| Administrativo e Financeiro | Assistente Administrativo I | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |
| Administrativo e Financeiro | Assistente Administrativo II | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL V | 40 horas |
| Administrativo e Financeiro | Auxiliar Administrativo I | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | NÍVEL II | 40 horas |
| Administrativo e Financeiro | Auxiliar Administrativo II | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL IV | 40 horas |
| Administrativo e Financeiro | Office Boy | 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL I | 40 horas |
| Administrativo e Financeiro | Recepcionista | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | NÍVEL II | 40 horas |
| Fiscalização | Agente de Arrecadação I | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER GRADUAÇÃO | NÍVEL V | 40 horas |
| Fiscalização | Agente de Arrecadação II | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER GRADUAÇÃO | NÍVEL VII | 40 horas |
| Fiscalização | Agente de Fiscalização Fundiária I | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |
| Fiscalização | Agente de Fiscalização Fundiária II | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL V | 40 horas |
| Fiscalização | Fiscal de Limpeza I | ENSINO MÉDIOCOMPLETO+ CURSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM CARGA HORÁRIA MINIMA DE 20H | NÍVEL III | 40 horas |
| Fiscalização | Fiscal de Limpeza II | ENSINO MÉDIOCOMPLETO+ CURSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM CARGA HORÁRIA MINIMA DE 20H | NÍVEL V | 40 horas |
| Fiscalização | Fiscal de Feira e Mercado I | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |
| Fiscalização | Fiscal de Feira e Mercado II | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL V | 40 horas |
| Fiscalização | Fiscal de Obras e Posturas I | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |
| Fiscalização | Fiscal de Obras e Posturas II | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL V | 40 horas |
| Fiscalização | Agente de Transito e Transporte I | ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH CATEGORIA "AB" | NÍVEL II | 40 horas |
| Fiscalização | Agente de Transito e Transporte II | ENSINO MÉDIO COMPLETO + CNH CATEGORIA "AB" | NÍVEL III | 40 horas |
| Fiscalização | Fiscal de Transporte Público I | ENSINO MÉDIOCOMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |
| Fiscalização | Fiscal de Transporte Público II | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL V | 40 horas |
| Nível Superior | Administrador I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL VIII | 40 horas |
| Nível Superior | Administrador II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO+ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL IX | 40 horas |
| Nível Superior | Assistente Social I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL+ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE-CRESS | NÍVEL VIII | 40 horas |
| Nível Superior | Assistente Social II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL+REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE-CRESS | NÍVEL IX | 40 horas |
| Nível Superior | Contador I | ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS | NÍVEL VIII | 40 horas |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | CONTÁBEIS+ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | | |
| Nível Superior | Contador II | ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS+ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL IX | 40 horas |
| **GRUPO OCUPACIONAL** | **CARGO** | **ESCOLARIDADE** | **NÍVEL** | **CARGA HORÁRIA** |
| Nível Superior | Enfermeiro I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE ENFERMAGEM+ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE- COREN | NÍVEL VIII | 40 horas |
| Nível Superior | Enfermeiro II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO ENFERMAGEM+ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE- COREN | NÍVEL IX | 40 horas |
| Nível Superior | Engenheiro Agrônomo | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE-CREA | NÍVEL VIII | 40 horas |
| Nível Superior | Engenheiro Civil I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE - CREA | NÍVEL VIII | 40 horas |
| Nível Superior | Engenheiro Civil II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE-CREA | NÍVEL IX | 40 horas |
| Nível Superior | Engenheiro de Pesca I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE-CREA | NÍVEL VIII | 40 horas |
| Nível Superior | Engenheiro de Pesca II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE-CREA | NÍVEL IX | 40 horas |
| Nível Superior | Engenheiro Florestal I | ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA FLORESTAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE-CREA | NÍVEL VIII | 40 horas |
| Nível Superior | Engenheiro Florestal II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE-CREA | NÍVEL IX | 40 horas |
| Nível Superior | Farmacêutico Bioquímico I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA E REGISTRO NO CPNSELHO DE CLASSE | NÍVEL VIII | 40 horas |
| Nível Superior | Farmacêutico Bioquímico II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA E REGISTRO DE CLASSE | NÍVEL IX | 40 horas |
| Nível Superior | Médico - clínica geral I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL VIII | 20 horas |
| Nível Superior | Médico - clínica geral II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL IX | 20 horas |
| Nível Superior | Médico - ginecologia I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL VIII | 20 horas |
| Nível Superior | Médico - ginecologia II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL IX | 20 horas |
| Nível Superior | Médico - pediatria I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL VIII | 20 horas |
| Nível Superior | Médico - pediatria II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL IX | 20 horas |
| Nível Superior | Médico- veterinário I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL VIII | 20 horas |
| Nível Superior | Médico- veterinário II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL IX | 20 horas |
| Nível Superior | Nutricionista I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL VIII | 40 horas |
| Nível Superior | Nutricionista II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL IX | 40 horas |
| Nível Superior | Odontólogo I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL VIII | 20 horas |
| Nível Superior | Odontólogo II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL IX | 20 horas |
| Nível Superior | Psicólogo I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE PSICOLOGIA | NÍVEL VIII | 40 horas |
| Nível Superior | Psicólogo II | ENSINO SUPERIOR NO CURSO DE PSICOLOGIA | NÍVEL IX | 40 horas |
| Nível Superior | Técnico em Esportes I | ENSINO SUPERIOR NO CURSO EM EDUCAÇÃO FÍSICA+ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL VIII | 40 horas |
| Nível Superior | Técnico em Esportes II | ENSINO SUPERIOR (CURSO EM EDUCAÇÃO FÍSICA+ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL IX | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico em Segurança do Trabalho | ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO) E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL III | 40 horas |
| Nível Técnico | Atendente de Consultório | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |
| Nível Técnico | Auxiliar de Enfermagem | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |
| Nível Técnico | Guarda Municipal I | ENSINO MÉDIO COMPLETO + RESISTÊNCIA FÍSICA AFERIDA MEDIANTE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA | NÍVEL III | 40 horas |
| Nível Técnico | Guarda Municipal II | ENSINO MÉDIO COMPLETO + RESISTÊNCIA FÍSICA AFERIDA MEDIANTE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA | NIVEL V | 40 horas |
| Nível Técnico | Guia de Turismo Bilíngüe Port./Inglês | ENSINO MÉDIO COMPLETO+CURSO DE INGLÊS | NÍVEL III | 40 horas |
| Nível Técnico | Guia de Turismo Bilíngüe Port./Espanhol | ENSINO MÉDIO COMPLETO+CURSO DE ESPANHOL | NÍVEL III | 40 horas |
| Nível Técnico | Guia de Turismo Bilíngüe Port./Ticuna | ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CONHECIMENTO DA LÍNGUA TICUNA | NÍVEL III | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico Agrícola I | ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM AGRÍCULTURA) E REGISTRO NO | NÍVEL III | 40 horas |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | CONSELHO DE CLASSE | | |
| Nível Técnico | Técnico Agrícola II | ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM AGRÍCULTURA) E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL V | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico em Meio Ambiente I | ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE) E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL III | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico em Meio Ambiente II | ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE) E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL V | 40 horas |
| **GRUPO OCUPACIONAL** | **CARGO** | **ESCOLARIDADE** | **NÍVEL** | **CARGA HORÁRIA** |
| Nível Técnico | Técnico de Estrada e Topografia I | ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM TOPOGRAFIA) E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL III | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico de Estrada e Topografia II | ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM TOPOGRAFIA) E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL V | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico em Laboratório I | ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM LABORATÓRIO)+ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL III | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico em Laboratório II | ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO) + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | NÍVEL V | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico em Contabilidade I | ENSINO MÉDIO COMPLETO E (CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE)+ REGISTRO NO CONSELHODE CLASSE | NÍVEL III | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico em Contabilidade II | ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE) + REGISTRO NO CONSELHODE CLASSE | NÍVEL V | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico em Edificações I | ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE – CREA). | NÍVEL IV | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico em Edificações II | ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE – CREA) | NÍVEL V | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico em Enfermagem I | ENSINO MÉDIO COMPLETO (CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE-COREN) | NÍVEL III | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico em Enfermagem II | ENSINO MÉDIO COMPLETO(CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE-COREN) | NÍVEL V | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico em Saúde Bucal I | ENSINO MEDIO COMPLETO+ CURSO EM SAÚDE BUCAL | NÍVEL IV | 40 horas |
| Nível Técnico | Técnico em Saúde Bucal II | ENSINO MEDIO COMPLETO+ CURSO EM SAÚDE BUCAL | NÍVEL V | 40 horas |
| Serviços de apoio à saúde, e à comunicação | Agente Comunitário Social | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | NÍVEL II | 40 horas |
| Serviços de apoio à saúde, e à comunicação | Agente de Endemias | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | NÍVEL II | 40 horas |
| Serviços de apoio à saúde e a comunicação | Agente Sanitário I | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO ESPECIFICAM EM VIGILANCIA SANITARIA COM CARGA HORARIA MINIMA DE 20H | NIVEL II | 40 Horas |
| Serviços de apoio à saúde, comunicação. | Agente Sanitário II | ENSINO MEDIO COMPLETO E CURSO ESPECIFICO EM VIGILANCIA SANITARIA COM CARGA HORARIA MINIMA DE 20H | NIVEL IV | 40 Horas |
| Serviços de apoio à saúde, e à comunicação | Agente de Zoonoses | ENSINO MÉDIO COMPLETO+CURSO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM CARGA HORÁRIA MINIMA DE 20H | NÍVEL II | 40 horas |
| Serviços de apoio à saúde, e à comunicação | Atendente de Saúde | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | NÍVEL II | 40 horas |
| Serviços de apoio à saúde, e à comunicação | Atendente de Farmácia | ENSINO MEDIO COMPLETO | NÍVEL II | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Artífice | 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL I | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Auxiliar de Serviços Gerais I | 5º ANO COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL I | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Auxiliar de Serviços Gerais II | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Braçal | 5º ANO COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL I | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Carpinteiro | 5º ANO COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL III | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Coletor de Lixo | 5º ANO COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL I | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Coveiro | 5º ANO COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL I | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Eletricista I | 5º ANO COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CURSO DE ELETRICISTA | NÍVEL I | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Eletricista II | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO DE ELETRICISTA | NÍVEL III | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Encanador | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Gari | 5º ANO COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL I | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Merendeira | 5º ANO COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL I | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Pedreiro I | 5º ANO COMPLETODO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL I | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Pedreiro II | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |

| **GRUPO OCUPACIONAL** | **CARGO** | **ESCOLARIDADE** | **NÍVEL** | **CARGA HORÁRIA** |
|---|---|---|---|---|
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Servente | 5º ANO COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL I | 40 horas |
| Serviços gerais, obras e serviços públicos | Vigia I | 5º ANO COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL I | 40 horas |
| Serviços Gerais, obras e serviços públicos | Vigia II | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | NIVEL III | 40 horas |
| Transporte | Auxiliar de Transporte | 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL I | 40 horas |
| Transporte | Marinheiro Regional | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO+CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA (CAPITANIA DOS PORTOS) | NÍVEL II | 40 horas |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Transporte | Mecânico | ENSINO MÉDIO COMPLETO+ CURSO DE MECÂNICA COM CARGA HORÁRIA MINIMA DE 60H | NÍVEL IV | 40 horas |
| Transporte | Motorista de Ônibus I | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO+ CNH CATEGORIA "D" | NÍVEL III | 40 horas |
| Transporte | Motorista de Ônibus II | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO+ CNH CATEGORIA "D | NÍVEL V | 40 horas |
| Transporte | Motorista Fluvial I | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO+CURSO ESPECIFICO NA ÁREA (CAPITANIA DOS PORTOS) | NÍVEL II | 40 horas |
| Transporte | Motorista Fluvial II | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO+CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA (CAPITANIA DOS PORTOS) | NÍVEL IV | 40 horas |
| Transporte | Motorista Rodoviário I | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO+ CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C" | NÍVEL II | 40 horas |

**Publicado por:**
Valdenei Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**AEDFF0E4

**SECRETARIA DE GABINETE**
**ANEXO I A VII DA LEI Nº 655/13 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tabatinga – AM, e dá outras providências.*

**ANEXOS**

**ANEXO I – QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**

| GRUPO OCUPACIONAL | CARGO | ESCOLARIDADE | NÍVEL | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|---|---|
| Administrativo e Financeiro | Assistente Administrativo I | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |
| Administrativo e Financeiro | Assistente Administrativo II | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL V | 40 horas |
| Administrativo e Financeiro | Auxiliar Administrativo I | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | NÍVEL II | 40 horas |
| Administrativo e Financeiro | Auxiliar Administrativo II | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL IV | 40 horas |
| Administrativo e Financeiro | Office Boy | 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL | NÍVEL I | 40 horas |
| Administrativo e Financeiro | Recepcionista | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | NÍVEL II | 40 horas |
| Fiscalização | Agente de Arrecadação I | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER GRADUAÇÃO | NÍVEL V | 40 horas |
| Fiscalização | Agente de Arrecadação II | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER GRADUAÇÃO | NÍVEL VII | 40 horas |
| Fiscalização | Agente de Fiscalização Fundiária I | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |
| Fiscalização | Agente de Fiscalização Fundiária II | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL V | 40 horas |
| Fiscalização | Fiscal de Limpeza I | ENSINO MÉDIOCOMPLETO+ CURSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM CARGA HORÁRIA MINIMA DE 20H | NÍVEL III | 40 horas |
| Fiscalização | Fiscal de Limpeza II | ENSINO MÉDIOCOMPLETO+ CURSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM CARGA HORÁRIA MINIMA DE 20H | NÍVEL V | 40 horas |
| Fiscalização | Fiscal de Feira e Mercado I | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |
| Fiscalização | Fiscal de Feira e Mercado II | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL V | 40 horas |
| Fiscalização | Fiscal de Obras e Posturas I | ENSINO MÉDIO COMPLETO | NÍVEL III | 40 horas |

**Publicado por:**
Valdenei Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**7237B76C

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE TONANTINS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 009/2013**

ONDE SER LER: ESTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 22.03.2014 E VIGORARÁ ATÉ 27.03.2014

LEIA-SE: ESTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 22.03.2014 E VIGORARÁ ATÉ 28/04/2014.

DATA: 29/04/2014

**Publicado por:**
Raimundo Carlos Barbosa Marques
**Código Identificador:**5A8075E9

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE APUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**
**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

"Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal Permanente, Quadro de Funções Gratificadas - FG, e do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão Ordenados por Simbologia, CC-I, CC – II, CC – III, CC – IV e da outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas,
FAZ saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e ela nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à revisão geral salarial no percentual de 9% (nove por cento) a ser aplicada no Quadro de Pessoal Permanente (efetivo), Quadro de Funções Gratificadas - FG, e no Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão Ordenados por Simbologia, CC-I, CC – II, CC – III, CC – IV, de que tratam a Resolução Nº 014, de 19 de setembro de 2013.

**Parágrafo 1º** - A tabela de vencimento real do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apuí, constante da Resolução nº. 014, de 19 de setembro de 2013, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO – REAL

| | PADRÕES | | |
|---|---|---|---|
| NÍVEIS | A | B | C |
| 01 | 739,02 | 843,70 | 948,39 |
| 02 | 1.053,10 | 1.157,78 | 1.262,48 |
| 03 | 1.367,18 | 1.471,87 | 1.576,56 |
| 04 | 1.681,27 | 1.785,95 | 1.890,64 |
| 05 | 1.995,35 | 2.100,03 | 2.204,73 |
| 06 | 2.309,43 | 2.414,12 | 2.518,81 |
| 07 | 2.623,52 | 2.728,20 | 2.832,89 |
| 08 | 2.937,60 | 3.042,28 | 3.146,98 |
| 09 | 3.251,68 | 3.356,37 | 3.461,06 |
| 10 | 2.871,45 | 3.129,89 | 3.442,87 |
| 11 | 3.010,93 | 3.705,76 | 5.178,42 |

**Parágrafo 2º -** A tabela de vencimento dos servidores de carreira do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apuí, constante da Resolução nº. 014, de 19 de setembro de 2013, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO - II
**ESQUEMA DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**

**PLANO DE CARGOS**
PLANO DE CARREIRA
PLANO DE VENCIMENTO

| PLANO DE CARGO | PLANO DE CARREIRA | | | PLANO DE VENCIMENTO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CARGOS | QUANT | CLASSE | NÍVEL | PADRÃO | | |
| | | | | A | B | C |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 03 | I | 01 | 739,02 | 843,70 | 948,39 |
| | | II | | 1.053,10 | 1.157,78 | 1.262,48 |
| | | III | | 1.367,18 | 1.471,87 | 1.576,56 |
| Auxiliar Legislativo | 02 | I | 04 | 1.681,27 | 1.785,95 | 1.890,64 |
| | | II | | 1.995,35 | 2.100,03 | 2.204,73 |
| | | III | | 2.309,43 | 2.414,12 | 2.518,81 |
| Assistente Legislativo | 02 | I | 07 | 2.623,52 | 2.728,20 | 2.832,89 |
| | | II | | 2.937,60 | 3.042,28 | 3.146,98 |
| | | III | | 3.251,68 | 3.356,37 | 3.461,06 |
| Auxiliar Administrativo | 04 | I | 04 | 1.681,27 | 1.785,95 | 1.890,64 |
| | | II | | 1.995,35 | 2.100,03 | 2.204,73 |
| | | III | | 2.309,43 | 2.414,12 | 2.518,81 |
| Assistente Administrativo | 02 | I | 07 | 2.623,52 | 2.728,20 | 2.832,89 |
| | | II | | 2.937,60 | 3.042,28 | 3.146,98 |
| | | III | | 3.251,68 | 3.356,37 | 3.461,06 |
| Auxiliar Técnico de Contabilidade | 01 | I | 04 | 1.681,27 | 1.785,95 | 1.890,64 |
| Técnico de Contabilidade | 01 | II | 10 | 2.871,45 | 3.129,89 | 3.442,87 |
| Contador | 01 | Única | 11 | 3.010,93 | 3.705,76 | 5.178,42 |

| **CARGOS ISOLADOS** | QUANT | CLASSE | NÍVEL | PADRÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | **A** | B | C |
| **Vigia** | **03** | **Única** | **03** | 1.367,18 | 1.471,87 | 1.576,56 |
| **Jardineiro** | **02** | **Única** | **02** | 1.053,10 | 1.157,78 | 1.262,48 |
| **Motorista** | **02** | **Única** | **04** | 1.681,27 | 1.785,95 | 1.890,64 |
| **Digitador** | **02** | **Única** | **10** | 2.871,45 | 3.129,89 | 3.442,87 |

**Parágrafo 3º -** Os Cargos Comissionados, da tabela de vencimento do quadro de pessoal de provimento em comissão, ordenados por Simbologia, CC – I, CC – II, CC – III, CC – IV, constante no ANEXO II da Resolução nº. 002, de 19 de janeiro de 2007, que altera o anexo II da Resolução Nº 006, de 23 de julho de 1997, passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO III
CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA EM COMISSÃO – REAL

| QUANT | DENOMINAÇÃO | SIMBOLOGIA | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| 01 | Assessor Jurídico | CC-I | R$ 3.270,00 |
| 01 | Secretário Geral. de Adm. Da Câmara | CC-I | R$ 3.270,00 |
| 01 | Tesoureiro | CC-I | R$ 3.270,00 |
| 01 | Coordenador do Controle Interno | CC-I | R$ 3.270,00 |
| 01 | Assessor Administrativo | CC-II | R$ 1.942,54 |
| 01 | Analista do Controle Interno | CC-II | R$ 1.942,54 |
| 01 | Assessor Legislativo | CC-III | R$ 1.295,02 |
| 10 | Auxiliar de Gabinete | CC-IV | R$ 906,52 |

**Artigo 2º -** As Funções Gratificadas constantes da Resolução nº. 014, de 19 de setembro de 2013, passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS

| QUANT. | DENOMINAÇÃO | SIMBOLOGIA | GRATIFICAÇÃO REAL |
|---|---|---|---|
| 02 | **Chefe de Setor** | FG-1 | R$ 518,01 |
| 02 | Assistente de Gabinete | FG-2 | R$ 388,50 |
| 02 | Encarregado | FG-3 | R$ 259,00 |

**Artigo 3º -** As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta da rubrica 31901100, da orçamentária, destinada a manutenção e funcionamento do Poder Legislativo Municipal constante no Orçamento Geral do Município.

**Artigo 4º -** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE ABRIL DE 2014.

***VER. VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

***VER. CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS***
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

***VER. MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA***
1º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

***VER. CLEVES PIRES DOS SANTOS***
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

**Publicado por:**
Itajair Huberti Jung
**Código Identificador:**5C6013E5

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE CARAUARI

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE:** Ata de Registro de Preços Nº 022/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 022/2014-CPL, realizado em 22/04/2014; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de moveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Creche Municipal Estéfany Menezes Pinheiro; **VALOR: R$ 93.676,90 (Noventa e três mil seiscentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

**EMPRESA: ROCHA E ROCHA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

| Item | Qtd. | UF | Descrição breve material | Marca | Preço |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 10 | Und | Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco, acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.<br>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. | Olaria São Francisco | R$ 920,00 |
| 04 | 300 | Und | Cadeira com assento e encosto revestido de laminado melamínico amarelo gema (referencia L 189) e fixado através de rebites POP. A estrutura em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras com sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados.<br>Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm<br>· Altura total: 59 cm<br>· Assento da cadeira: 24 cm x 24 cm<br>· Encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm | Olaria São Francisco | R$ 25,00 |
| 05 | 66 | Und | Mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca. Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referencia L111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting"<br>Medidas:<br>· Altura da mesa: 60 cm<br>· Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cm x 80 cm | Olaria São Francisco | R$ 150,00 |
| 06 | 10 | Und | Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo<br>relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições.<br>Medidas: 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura.<br>OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. | Front | R$ 91,00 |
| 08 | 02 | Und | Armário Alto em Aço, dim 198 x 090 x 040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. | Pandin | R$ 800,00 |
| 10 | 02 | Und | Mesa de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. | Olaria São Francisco | R$ 330,00 |
| 11 | 10 | Und | Mesa para professor, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e | Olaria São Francisco | R$ 240,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos.<br>Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com<br>poliéster em pó, com secagem em estufa.<br>Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas<br>arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC. | | |
| 22 | 02 | Und | Freezer 420L horizontal - linha branca<br>Capacidade de armazenamento:<br>· Capacidade bruta: 419 litros<br>. Capacidade líquida: 419 litros<br>Faixa de operação(dupla ação)<br>. Função refrigerada: 2ºC a 8ºC<br>. Função freezer: -18ºC a -22ºC<br>· Tensão: 110V ou 220V<br>· Freqüência: 60 Hz<br>· Dimensões aproximadas(externa): 94,4 x 133,1 x 69 cm (AxLxP)<br>. Dimensões aproximadas(interna): 71,5 x 122,2 x 51,5 cm (AxLxP)<br>· Peso aproximado: 69Kg | Consul | R$ 2.100,00 |
| 23 | 01 | Und | Geladeira de uso doméstico frostfree 410L – linha branca<br>· Capacidade Total de Armazenamento: 410 L<br>· Capacidade Líq. Congelador: 100L<br>· Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L<br>· Capacidade Total Bruta: 400 L<br>· Capacidade Bruta Congelador: 100 L<br>· Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L<br>· Tensão: 110V ou 220V<br>· Freqüência: 60 Hz<br>· Consumo: 58,1 KWh/mês (110V)<br>. Consumo: 58,1 KWh/mês (220V)<br>· Cor: branco<br>· Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP)<br>· Peso aproximado: 84,5Kg | Consul | R$ 2.780,00 |
| 24 | 18 | Und | Aparelho de Ar Condicionado Split 18000 BTU´s<br>Modelo: Split High Wall<br>Tipo de ciclo:Frio Frio<br>Cor: Branco<br>ENCE:A<br>Filtro de Ar: Anti-bactéria<br>Vazão de Ar: No mínimo 700 m³/h<br>Controle remoto: Sim<br>Termostato: Digital<br>Funções: Sleep e Swing<br>Voltagem: 220 V | Komeco | R$ 2.340,00 |
| 25 | 01 | Und | Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por<br>GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”. O tamanho das bocas será de 30x30cm e<br>queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil “L” de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de<br>base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.<br>· Dimensões: 107x084x083 | Venax | R$ 1.760,00 |
| 26 | 01 | Und | Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança<br>no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.<br>Capacidade<br>· Copo com capacidade útil de 8 litros.<br>Características construtivas<br>· Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.<br>· Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.<br>· Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver<br>retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.<br>· Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.<br>· Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara.<br>Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.<br>· Sapatas antivibratórias em material aderente.<br>· Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.<br>· Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.<br>· Interruptor liga/desliga.<br>· Interruptor para pulsar.<br>· Motor monofásico de ½ HP.<br>· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.<br>· Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.<br>· Indicação da voltagem na chave comutadora.<br>· Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.<br>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos<br>· As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.<br>· Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.<br>· Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.<br>· Facas em aço inox AISI 420 temperado.<br>· Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.<br>· Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.<br>· Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.<br>· O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. | Metvisa | R$ 359,90 |
| 27 | 01 | Und | Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do<br>Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.<br>Dimensões e tolerância<br>· Largura: 240mm;<br>· Profundidade: 350mm;<br>· Altura: 420mm;<br>· Tolerância: +/- 15%<br>Características construtivas<br>· Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.<br>· Cuba em aço inox.<br>· Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização.<br>· Sistema de engrenagens helicoidais.<br>· Com quatro níveis de velocidade.<br>· Movimento planetário.<br>· Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.<br>· Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo.<br>· Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade.<br>· Manipula trava/destrava. | Arno | R$ 95,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | · Com os seguintes acessórios inclusos:<br>1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros;<br>1 batedor para massas leves;<br>1 batedor plano para massas pesadas;<br>1 batedor globo para claras, etc.<br>· Frequência: 50/60hz.<br>· Potência: 500wats.<br>· Voltagem: 110 ou 220V (monofásica).<br>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos<br>· As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.<br>· Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.<br>· Cuba em aço inox AISI 304.<br>· O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. | | |
| 30 | 02 | Und | Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO,<br>comprobatórios de conformidade com a legislação vigente.<br>Capacidade<br>· Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros.<br>· Atendimento: mínimo de 30 pessoas<br>Características gerais<br>· Constituído de:<br>Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.<br>Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.<br>Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.<br>Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.<br>Câmara vertical de filtragem e purificação.<br>Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.<br>Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.<br>Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.<br>Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²).<br>Temperatura de trabalho: 03 à 40º C. | Eletrolux | R$ 369,00 |
| 31 | 02 | Und | Coletores (tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, com capacidade de 120 litros/50kg;<br>Características gerais<br>· Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.<br>· Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.<br>· Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática.<br>· Superfícies internas polidas e cantos arredondados.<br>· Na cor cinza e adesivado, conforme normas da CONAMA.<br>· Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em PP (polipropileno), com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2".<br>· Eixo em aço com tratamento anticorrosão.<br>· Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. | Plasvale | R$ 285,00 |
| 32 | 02 | Und | Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145 W, para água gelada, gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; três torneiras em latão cromado, duas de jato para a boca e a outra para copo todas com regulagem; duas pias em aço inoxidável polido; filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; termostato para ajuste da temperatura de 4º a 15ºC;<br>Dimensões: Altura: 960mm x Largura: 660mm x Profundidade: 290mm<br>Altura da parte conjugada: 650mm. | Ácgua Gelada | R$ 2.869,50 |
| 33 | 01 | Und | Televisão de LCD 32" com entrada para HDTV<br>Características:<br>Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez; Tela LCD HD com resolução de 1366x768p; 28,9 bilhões de cores; Taxa de contraste dinâmico de 26000:1.<br>Incredibe surround; Potência de áudio de 2x15W RMS; Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo<br>Easy Link: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC; Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador; Conversos TV digital interno<br>Dimensões:<br>· Altura: 54,40 cm<br>· Largura: 80,90 cm<br>· Profundidade: 9,20 cm<br>· Peso: 18Kg | Sti | R$ 1.845,00 |
| 35 | 10 | Und | Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.<br>Dimensões: Altura 90 cm x Largura 120 | Olaria São Francisco | R$ 130,00 |

**OBSERVAÇÃO**: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari-AM, 25 de Abril de 2014.

***SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

***FRANCISCO COSTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Carauari

**Publicado por:**
Manuel de Jesus Felinto Gregório
**Código Identificador:**2DB9F212

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE ENVIRA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
### BALANÇO FINANCEIRO 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2013

ANEXO 13

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| TÍTULOS | R$ | R$ | R$ | TÍTULOS | R$ | R$ | R$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | | | ORÇAMENTÁRIA | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REPASSE RECEBIDO | | | 1.103.544,00 | LEGISLATIVA | | | 1.100.070,00 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | |
| CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | | | | CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | | | |
| Salário Família | 5.266,30 | | | Salário Família | 4.672,30 | | |
| Valor a Regularizar | 183,00 | 5.449,30 | | Valor a Regularizar | 183,00 | 4.855,30 | |
| CONSIGNAÇÕES: | | | | CONSIGNAÇÕES: | | | |
| Previdência Social | | | | Previdência Social | | | |
| INSS/Servidor | 41.746,81 | | | INSS/Servidor | 45.152,81 | | |
| INSS/Prest. Serviços | 1.439,37 | | | INSS/Prest. Serviços | 1.215,91 | | |
| FAPENV/Servidores | 5.409,34 | 48.595,52 | | FAPENV/Servidores | 5.409,34 | 51.778,06 | |
| Pensão Alimentícia | | 1.363,61 | | Pensão Alimentícia | | 1.363,61 | |
| Imposto de Renda/Fonte | | 11.865,95 | | Imposto de Renda/Fonte | | 11.865,95 | |
| Imposto s/ Serviços/ISS | | 671,46 | | Imposto s/ Serviços/ISS | | 671,46 | |
| Contrição Sindical | | 538,67 | | Contrição Sindical | | 538,67 | |
| Emprestimo consignado - CEF | | 85.268,76 | | Emprestimo consignado - CEF | | 85.268,76 | |
| Restituição/Prefeitura | | 0,29 | 153.753,56 | Restituição/Prefeitura | | 0,29 | 156.342,10 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| DISPONÍVEL | | | | DISPONÍVEL | | | |
| CAIXA | | | - | CAIXA | | 887,81 | |
| BANCOS C/ MOVIMENTO | | | 155,25 | BANCOS C/ MOVIMENTO | | 152,90 | 1.040,71 |
| TOTAL GERAL | | | 1.257.452,81 | TOTAL GERAL | | | 1.257.452,81 |

Envira (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

**Publicado por:**
Antonio Iago de Castro Lima
**Código Identificador:**7AE8A711

## ESTADO DO AMAZONAS
## MUNICÍPIO DE MAUÉS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 – SRP EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

No dia 28 de março de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas para **eventual contratação de pessoa física ou jurídica, através da realização de pregão presencial, visando a locação de 4 (quatro) barcos para operacionalizar o transporte e distribuição de merenda escolar da cantina central às unidades escolares na área rural do Município**, em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 017/2014/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **KEIVE DE OLIVEIRA BRASIL90870662287**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 18.338.482/0001-50; **EUGÊNIO GUIMARÃES DE LIMA010271147208**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 18.304.047/0001-04; **MARCOS QUINTINO FERNANDES43887929268**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 18.346.036/0001-97 e **SANDRO DA SILVA MONTEIRO91210208253**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 18.184.692/0001-30. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**EMPRESAS VENCEDORAS: KEIVE DE OLIVEIRA BRASIL90870662287**, CNPJ: 18.338.482/0001-50, estabelecida na cidade de Maués, localizada à Rua Curuça nº 180 – Mirante do Éden, CEP 69190-000; **EUGÊNIO GUIMARÃES DE LIMA010271147208,** CNPJ: 18.304.047/0001-04, estabelecida na cidade de Maués, localizada na Estrada dos Moraes, nº 588 – Centro, CEP 69190-000; **MARCOS QUINTINO FERNANDES43887929268,** CNPJ: 18.346.036/0001-97, estabelecida na cidade de Maués, localizada na Rua dos Cuiabanos, nº 2212 – Ramalho Júnior, CEP 69190-000 e **SANDRO DA SILVA MONTEIRO91210208253,** CNPJ: 18.184.692/0001-30, estabelecida na cidade de Maués, localizada na Rua Salime Almeida Benchaya, nº 01 – Santa Luzia, CEP 69190-000.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | VL. UNT. | EMPRESA VENCEDORA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO: Tipo Barco de Centro, construída em madeira de lei (itaúba) com toldo e convês, contendo sala de comando, ala de cargas e passageiros, cozinha e banheiro, equipado com motor marítimo de 250HP, grupo gerador de 3KVA, bomba d'água e itens de segurança, com documentação completa e atualizada junto aos órgãos competentes - para o Transporte e Distribuição da Merenda Escolar da Cantina Central às Unidades Escolares na Área Rural do município. | DIÁRIA | 180 | R$ 176,00 (Cento e Setenta e Seis Reais) | MARCOS QUINTINO FERNANDES |
| 2 | LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO: Tipo Barco de Centro, construída em madeira de lei (itaúba), com toldo e convês, contendo sala de comando, ala de cargas e passageiros estilo caiçara, cozinha e banheiro, equipado com motor marítimo de 125HP, grupo gerador de 3KVA, bomba d'água e itens de segurança, com documentação completa e atualizada junto aos órgãos competentes - para o Transporte e Distribuição da Merenda Escolar da Cantina Central às Unidades Escolares na Área Rural do município. | DIÁRIA | 180 | R$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais) | SANDRO DA SILVA MONTEIRO |
| 3 | LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO: Tipo Barco de Centro, construída em madeira de lei (itaúba), com toldo e convês, contendo sala de comando, ala de cargas e passageiros estilo caiçara, cozinha e banheiro, equipado com motor marítimo de 114HP, grupo gerador de 3KVA, bomba d'água e itens de segurança, com documentação completa e atualizada junto aos órgãos competentes - para o Transporte e Distribuição da Merenda Escolar da Cantina Central às Unidades Escolares na Área Rural do município. | DIÁRIA | 180 | R$ 176,00 (Cento e Setenta e Seis Reais) | KEIVE DE OLIVEIRA BRASIL |
| 4 | LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO: Tipo Barco de Centro, construída em madeira de lei (itaúba) contendo sala de comando, ala de cargas e passageiros, cozinha e banheiro, equipado com motor marítimo de 36HP, grupo gerador de 3KVA, bomba d'água e itens de segurança, com documentação completa e atualizada junto aos órgãos competentes - para o Transporte e Distribuição da Merenda Escolar da Cantina Central às Unidades Escolares na Área Rural do município | DIÁRIA | 180 | R$ 176,00 (Cento e Setenta e Seis Reais) | EUGÊNIO GUIMARAES DE LIMA |

Cumpra-se e publique-se.

Maués, 28 de março de 2014.

***RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO***
Prefeito Municipal de Maués

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**4ECBF718

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2013**

**ANEXO 12**

| RECEITAS | | | | DESPESAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TÍTULOS** | **PREVISÃO** | **EXECUÇÃO** | **DIFERENÇA** | **TÍTULOS** | **FIXAÇÃO** | **EXECUÇÃO** | **DIFRENÇA** |
| **RECEITAS CORRENTES** | | | | *CRÉD. ORÇAM. SUPLEMENTARES* | | | |
| -CONTRIBUIÇÕES | 1.538.436,29 | 4.767.390,87 | 3.228.954,58 | | | | |
| -PATRIMONIAL | - | 125.246,80 | 125.246,80 | **DESPESAS CORRENTES** | | | |
| -SERVIÇOS | - | - | - | -PESSOAL E ENC. SOCIAIS | | | |
| -OUTRAS | - | 267.007,39 | 267.007,39 | -APLIC. DIRETAS | 2.518.796,00 | 2.516.851,60 | 1.944,40 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | | | -APLIC. DIRETAS - OP. INTRA | | | |
| | | | | -JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | | |
| -ALIENAÇÃO DE BENS | | | | -OUTRAS | 52.163,24 | 51.821,28 | 341,96 |
| -AMORT. DE EMPRÉSTIMOS | | | | -TRANSF. A UNIÃO | | | |
| -OUTRAS | | | | -APLIC. DIRETAS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS - OP. INTRA | | | |
| | | | | **DESPESA DE CAPITAL** | | | |
| | | | | -INVESTIMENTOS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS | 1.902,05 | 1.900,00 | 2,05 |
| | | | | -INVERSÕES FINANCEIRAS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS - OP. INTRA | | | |
| | | | | -AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS - OP. INTRA | | | |
| | | | | **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | | | |
| | | | | -RESERVA DE CONTIGÊNCIA | | | |
| **OPERAÇÕES INTRA-** | | | | *CRÉDITOS ESPECIAIS* | | | |
| **ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL** | | | | **DESPESAS CORRENTES** | | | |
| -ALIENAÇÃO DE BENS | | | | -PESSOAL E ENC. SOCIAIS | | | |
| -AMORTIZAÇÃO DE | | | | -APLIC. DIRETAS | | | |
| EMPRÉSTIMOS | | | | -APLIC. DIRETAS - OP. INTRA | | | |
| -OUTRAS | | | | -OUTRAS | | | |
| | | | | -TRANSF. A UNIÃO | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS - OP. INTRA | | | |
| | | | | **DEPESA DE CAPITAL** | | | |
| | | | | -INVESTIMENTOS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS | | | |
| | | | | -INVERSÕES FINANCEIRAS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS - OP. INTRA | | | |
| | | | | -AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS - OP. INTRA | | | |
| | | | | *CRÉDITOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS* | | | |
| | | | | **DEPESAS CORRENTES** | | | |
| | | | | -PESSOAL E ENC. SOCIAIS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS - OP. INTRA | | | |
| | | | | -OUTRAS | | | |
| | | | | -TRANSF. A UNIÃO | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS - OP. INTRA | | | |
| | | | | **DEPESA DE CAPITAL** | | | |
| | | | | -INVESTIMENTOS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS | | | |
| | | | | -INVERSÕES FINANCEIRAS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS | | | |
| | | | | -APLIC. DIRETAS - OP. INTRA | | | |
| **SOMA** | 1.538.436,29 | 5.159.645,06 | 3.621.208,77 | **SOMA** | 2.572.861,29 | 2.570.572,88 | 2.288,41 |
| **DÉFICIT** | 1.034.425,00 | - | 1.034.425,00 | **SUPERÁVIT** | - | 2.589.072,18 | 2.589.072,18 |
| **TOTAL** | 2.572.861,29 | 5.159.645,06 | 2.586.783,77 | **TOTAL** | 2.572.861,29 | 5.159.645,06 | 2.586.783,77 |

Maués-AM, 31 de dezembro de 2013.

***REGINALDO DE MATOS PANTOJA***
Diretor Presidente do SISPREV-MAUÉS

***LOURDES REIS LAURIA***
Contadora
CRC/AM 2004

**Publicado por:**
Daniele Menezes Imori
**Código Identificador:**A844D03F

